O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 1$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Sabbado 1 de maio de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:486

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

SUMMARIO:—ADMINISTRAÇÃO CIVIL.—REFORMA ADMINISTRATIVA.—A OPPOSIÇÃO NA BERLINDA.—O ARGUEIRO E A TRANCA.—MARQUEZ DE ALEGRETE.—ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.—APRECIAÇÕES.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—HOMENS ILLUSTRES.—A PRINCEZA D. AMELIA D'ORLEANS.—CARTAS DE LEI.—CORREIO DO SUL.—COMMUNICADOS.—SCIENCIAS.—ARABESCOS E MINIATURAS, AS ALGAS DO MAR; O CARTÃO DE VISITA.—BIBLIOGRAPHIA.—PARTE OFFICIAL.—TELEGRAPHIA.—CARTA DE LISBOA.

Aveiro

ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Uma folha lisbonense, discreteando sobre politica e administração, entende que pouco resta a fazer, e que a unica reforma possivel é a que consubstancie a reducção dos districtos. Entende que de 1842 para cá variaram as condições economicas do paiz, que com o caminho de ferro foram encurtadas as distancias, e que se o que succedeu em 1867 (e não em 1868 como o contemporaneo refere) é o maior obstaculo, não se falle mais em reformas, nem em organisação, nem em economia. E que se o governo actual tem energia e prestigio, meta hombros á empreza, pondo em pouco a sua conservação.

Ora nós, educados na escola da experiencia, somos de opinião oposta ao *Jornal da Noite*. Sabemos pela pratica, que não é indifferente para ninguem a manutenção dos districtos, que a supressão d'alguns feriria interesses criados, sem vantagem para a administração, e sem economia apreciavel para o thesouro. Seria um pregão de guerra para as circumscripções ameaçadas. Tornaria o governo odioso, prejudicando questões importantes, que elle póde e deve resolver.

Não foi de certo para lisongear esta ou aquella folha politica, que o partido progressista foi chamado aos conselhos da corôa. Triunfou em nome das suas idéas, e está no poder para as realisar. Mas nunca entrou no seu programma a reducção das circumscripções administrativas, como póde ver-se da proposta que em 1880 o ministerio presidido por Anselmo Braamcamp, apresentou ás côrtes geraes da nação. E o nobre ministro do reino nunca pensou, parece-nos, em semelhante hypothese, porque conhece o paiz, e sabe as difficuldades com que teria de luctar, cortando por os costumes inveterados dos povos, prejudicando interesses criados, e ferindo em cheio direitos adquiridos. A actividade de s. ex.ª aplica-se com mais vantagem para outra ordem de assumptos, que estão exigindo immediata solução.

Um dos pontos da reforma de 1880 era a extincção dos tribunaes administrativos. Nada mais conforme com os bons principios que a amputação d'esta excrecencia. Na verdade collocar o officio de julgar nas mãos das facções locaes, sempre intransigentes, e sempre em lucta aberta, foi de uma inconveniencia, que só o desconhecimento dos homens pode ser invocado como atenuante. Querer que elles, devendo a investidura a combinações politicas, exercessem com independencia as funcções do cargo, era uma exigencia superior ás cousas humanas. Assim os conselhos de districto não passavam de charolas partidarias, abertas sempre ás inspirações da paixão, e urgia extinguir estes ninhos de guincho, criados para exauctorar as instituições representativas, passando as attribuições d'elles para um poder independente.

Foi esta a parte principal da reforma administrativa de 1880. Acabava-se alli com esse fóco de immoralidade e corrupção politica, que era o triste apanagio das politicas abastardadas, de que infelizmente tem enfermado o paiz. Dava-se o golpe de misericordia nas facções locaes, e concediam-se garantias solidas a todos que tivessem de recorrer para o foro administrativo, confiado por tão sabias disposições ás mãos impollutas de magistrados inamoviveis.

Aqui sim, é que se patenteiam as excellencias de uma escola, os principios de um partido, que sempre se distinguiu pela pureza das suas intenções. Era com factos d'este quilate que se revelava o alcance de intuitos dos reformadores. Valia mais a innovação importante que porá cobro a muitas demasias e prepotencias, que a extincção de alguns districtos, para engrandecer certas e determinadas circumscripções, com enorme prejuizo dos povos sacrificados. E depois isto de reducções está provado, que nenhum proveito trazem á administração, e quanto a economias, é negocio ainda muito problematico. Devemos accrescentar, que em geral o publico das antigas circumscripções fica obrigado a percorrer maior área, desviando-se do seu pendor natural, e por consequencia dispendendo muito mais dinheiro, sempre que lhe seja preciso recorrer á capital de districto para tratar de negocios administrativos, que só alli podem ventilar-se e resolver-se.

E tudo isto sommado, que de prejuizos não iriam por esse paiz fóra, unicamente para satisfazer um desejo, ou realisar uma esperança dos que nada conhecem do viver do nosso povo, das suas tendencias e aspirações. De modo que, não se melhorava a administração porque ficariam subsistindo os mesmos erros e os mesmos vicios, empobreciam-se as terras que deixavam de ser sédes de districto, obrigavam-se os povos a custear despezas mais avultadas, e as conveniencias geraes ficariam no mesmo pé, sem lucro algum para o thesouro, embora se botasse o pregão da economia.

Se a extincção das antigas dioceses foi um mal, porque tornou mais cara a justiça ecclesiastica, além da privação do ensino dos seminarios, o que affastou da carreira clerical muitos individuos pobres, a reducção dos districtos causaria gravissimos transtornos, transtornos que não teriam compensação.

Reformem-se os serviços, mas não firam interesses respeitaveis, mas não invistam com habitos de muitos annos, mas não se offendam direitos sacratissimos. E estamos em que o governo não se deixará embalar com os cantos da sereia, mantendo-se dentro da orbita que a si proprio traçou em 1880.

REFORMA ADMINISTRATIVA

III

Pondo mesmo de parte os inconvenientes e incongruencias das ideias fundamentaes do actual codigo administrativo, que 8 annos de pratica tem tornado salientissimas, póde dizer-se que é dos documentos legislativos mais incorrectos que tem sido publicados no nosso paiz.

Não houve o mais pequeno cuidado na sua redacção.

Logo no artigo 1.º parece dizer-se que as ilhas adjacentes não pertencem ao reino de Portugal, pois que se confunde o que é reino de Portugal com o que é simplesmente a parte continental d'elle.

O art. 2.º é inteiramente inutil.

O art. 3.º é uma redundancia de palavras, e os seus §§ são insufficientissimos para regular materia tão melindrosa e complexa como são as annexações e alterações de limites parochiaes.

O art. 4.º está em contradicção com o anterior, pois que dá ao governo a faculdade de lixar os limites das circumscripções administrativas, o que exclusivamente pertence ao poder legislativo pelo art. 3.º

O art. 5.º, enumerando os corpos administrativos, falla tambem na commissão executiva, a que muitos outros artigos chamam commissão districtal, e que afinal se não sabe bem se é ou não corpo administrativo.

No art. 6.º confundem-se magistrados com funccionarios administrativos.

No art. 8.º, dizendo-se que as funcções dos corpos administrativos são, em regra, gratuitas, parece indicar-se que ha algumas que são remuneradas, o que é inexacto, pois que a commissão districtal não é pelo Cod. considerada como corpo administrativo. E no § unico enumeram-se taxativamente os motivos de escusa, quando ha muitos outros por leis especiaes, que deviam ser resalvadas. Não isentar das funcções electivas os que por molestia não podem ou lhes é muito difficil exercel-as a pretexto de que essa molestia não é chronica, é um contrasenso. E desde que se admitte como motivo de isenção o exercicio de funcções electivas no periodo anterior, não ha razão para distinguir o corpo administrativo em que taes funcções foram exercidas.

O art. 9.º, estabelecendo a renovação parcial dos corpos administrativos, tem dado na pratica os mais detestaveis resultados. Encurte-se o periodo de duração das funcções electivas para harmonisar as administrações locaes com as manifestações da opinião publica, e acabe-se com esse remendo biennal, que dá na pratica o absurdo de ser a minoria dos eleitores quem elege a maioria das corporações. A redacção d'este art. teve de ser emendada pelo Reg. de 2 de setembro de 1879.

E' indispensavel reduzir a incompatibilidade estabelecida no art. 10.º ao segundo grau da linha recta ou transversal, como faz para os conselhos de districto o art. 244.º, mandando applicar-lhes o n.º 2.º do art. 1107.º do Cod. do Proc. Civ. Nem ha razão para que tio e sobrinho possam funccionar conjunctamente nos tribunaes do contencioso administrativo, e nos tribunaes collectivos tanto civis como criminaes, e não possam fazer parte do mesmo corpo administrativo, em que demais a mais nem um nem outro pódem assistir ás sessões ou parte d'ellas em que se tracta de negocios que lhes digam respeito ou a pessoa que representem, ou com quem tenham parentesco até ao mesmo grau. E havendo na mesma corporação vogaes eleitos em occasiões differentes, devia o § unico d'esse artigo ter isso em vista para as razões de preferencia que estabeleceu, para evitar as duvidas que isso tem originado.

A eleição dos substitutos, ordenada pelo art. 11.º, só tem servido para introduzir nas administrações locaes os menos competentes e para deslocar as maiorias legitimas.

Desde que as camaras municipaes não exercem funcções tutellares nem de superintendencia sobre as juntas de parochia, e desde que se estabeleça o principio de que o procurador á junta geral não póde tomar parte nas deliberações que respeitarem á outra corporação a que pertença, não ha razão para a incompatibilidade decretada pelo art. 12.º, tanto mais que com o grande numero de incompatibilidades e inelegibilidades que já ha, não abunda no nosso paiz pessoal habilitado para a administração. O pertencer a mais d'um corpo administrativo deveria ser, apenas, motivo para escusa d'um d'elles.

Continuaremos.

A OPPOSIÇÃO NA BERLINDA

O sr. Francisco Beirão, actual ministro da justiça, era em janeiro ultimo, á data do encerramento do respectivo concurso, o unico candidato á cadeira de direito commercial do Instituto Industrial de Lisboa. As provas publicas devem effectuar-se dentro de pouco tempo.

O sr. Beirão é um dos homens intelligentes e sabedores que tem o paiz, e as suas variadas aptidões teem sido reveladas por vezes, e em mais de um assumpto momentoso. E concorrendo ao professorado muito antes do seu advento ao ministerio, uzou de um direito, assim como ninguem pode contestar-lhe que está egualmente no seu direito habilitando-se competentemente para ser provido no logar, a que o chama a vocação.

As provas publicas teem de ser apreciadas por um jury de homens conhecedores da materia, e que hão de dar o seu veredicto com a maior isenção. Não esperem d'elles injustiça ou favor. Presam muito o seu nome e competencia, para se deixarem fascinar pelas lantejoulas do poder.

Pois a despeito de todas estas considerações, todas ellas de muito pezo na consciencia publica, a imprensa opposicionista, redigida por um ex-ministro, agride o sr. Beirão, e aconselha-o a que desista do concurso, porque... como ministro, embora saía temporariamente do ministerio apresentando-se ao jury como um simples mortal, a sua posição nos conselhos da corôa ha de influir na consciencia dos homens, que teem de apreciar a sua capacidade!...

Este escrupulo poderia prevalecer não obstante acharmol-o excessivo, se por ventura houvesse mais concorrentes, e se o sr. Beirão se apresentasse como candidato ao magisterio durante o seu consulado. Mas a historia depõe em sentido contrario, e por tanto é inadmissivel aquella traça, que ainda assim seria injuriosa para o jury composto de professores, cujos precedentes não auctorisam de certo tamanha affronta. Além d'isto, não era o *Diario da Manhã*, nem a *Revolução de Setembro*, nem outras luminarias da situação transacta as mais competentes para formular a censura, visto que os ministros, os pares do reino e os deputados influentes da maioria, não resignando mesmo temporariamente o mandato, se nomeavam a si proprios e sem concurso para logares altamente remunerados, concorrendo outros a empregos, que d'antemão lhes estavam destinados.

Se os ministros da corôa pelo serem ficassem inhibidos de concorrer a logares, a que os chamassem a aptidão e o estudo, ninguem quereria a incumbencia, que importava a perda de direitos, o que seria contrario ao principio da egualdade perante a lei. E o que prova o caso do Instituto Industrial é que a oposição se acha tão desnorteada, que á falta de assumpto se agarra a uma questiuncula, que revela a pequenez e a insensatez dos adversarios da situação.

Se elles pela boca da *Revolução de Setembro* confessam que não teem que dizer!...

O ARGUEIRO E A TRANCA

Sampaio combateu o governo do conde de Thomar, a quem cognominou conde do caleche, e verberou Mendes Leal a proposito da campanha do Suajo. Pois foi Sampaio quem fez marquez a Costa Cabral, enviando-o o seu governo para Roma como embaixador junto da Santa Sé; e quem conferiu a Mendes Leal o habito da Torre e Espada, exactamente por o que elle fez no Suajo, não obstante o ridiculo com que o nosso Scotto havia embrulhado o feito do nosso embaixador em Madrid, uma das constellações da litteratura portugueza.

Agora é a folha que Sampaio illustrou por tantos annos, que vem reproduzir o que em tempo publicou uma parte da imprensa sobre um personagem que estava então ao serviço da regeneração, e que actualmente se acha alistado nas fileiras do partido progressista! Não attende a que, por mais que esmerilhe os archivos das publicações periodicas, a *Revolução* não encontrará maiores contradicções que nas suas proprias paginas.

Quem quer que o tome a serio, carece de ser coherente, ou pelo menos de evitar o escolho das acariações. A *Revolução* se na materia quizer ter auctoridade, precisa de passar uma esponja sobre o seu passado, a fim de que não extraiam tambem das suas paginas muitos capitulos, que são a condenação da sua vida presente.

MARQUEZ DE ALEGRETE

Um nosso collega da capital dizia ha dias:

«Vae ser agraciado com o titulo de marquez de Alegrete o sr. Sebastião da Silva Pereira de Menezes, filho do sr. conde de Bertiandos. O titulo de Alegrete pertencence á casa do marquez de Penalva, a que o sr. Sebastião Bertiandos está ligado por ser casado com a neta d'aquella titular, que é o 4.º marquez de Penalva, 10.º conde de Tarouca, 13.º senhor de Penalva e 8.º de Alegrete.»

O sr. Sebastião da Silva Pereira de Menezes é irmão do actual sr. conde de Bertiandos e 4.º filho do 2.º conde do mesmo titulo ha annos fallecido.

O titulo de marquez de Alegrete é um dos mais nobres de Portugal. Foi creado por el-rei D. Pedro II na pessoa de Manuel Telles da Silva conde de Villar Maior em 19 de agosto de 1687. Este titulo de conde de Villar Maior foi creado por el-rei D. João IV a 27 de janeiro de 1653, sendo o 1.º conde, Fernão Telles de Menezes.

O ultimo marquez de Alegrete foi o tenente-general e um dos heroes da chamada guerra da Peninsula, Luiz Telles da Silva Caminha e Menezes, fallecido em 21 de janeiro de 1828 e pae do actual sr. marquez de Penalva.

N titulo de marquez de Alegrete, *de juro e herdade*, por decreto de 4 d'abril e Carta de 14 do mesmo mez de 1795 anda reunido ao de marquez de Penalva na antiga e nobillissima familia dos Telles da Silva, alternando-se na ordem da successão.

Os filhos primogenitos d'estes titulares, são condes de Tarouca tambem *de juro e herdade* e tem a prerogativa de usar do titulo de conde, ainda *em vida* de seus paes.

E' herdeira do titulo de condessa de Tarouca a esposa do sr. Sebastião Pereira, a ex.ma sr.ª D. Eugenia Telles da Silva Caminha e Menezes, como filha primogenita do sr. D[illegible] Telles da Silva Caminha e Mene[illegible] primogenito dos srs. marquezes de P[illegible] que deveria ter sido o 11.º conde de Tarouca, mas que falleceu em 15 de dezembro de 1863 sem haver requerido o respectivo encarte.

Os condes de Tarouca procedem do 1.º senhor de Tarouca, D. João Affonso Telles de Menezes, irmão de Martim Affonso Telles de Menezes, pae da rainha D. Leonor Telles de Menezes. O primeiro que teve o titulo de conde foi D. João de Menezes, por mercê de el-rei D. Manuel, em 24 d'abril de 1499.

Por morte do sr. marquez de Penalva sucedia-lhe no titulo de marquez de Alegrete sua neta a ex.ma sr.ª D. Eugenia Telles, tendo apenas de requerer o respectivo encarte, mas para que possa usar desde já do titulo é mister nova graça regia, como por diversas vezes se tem feito ainda mesmo que, os titulos sejam como é o de Alegrete *de juro e herdade*. Parece-nos que o titulo de marquez de Alegrete deve ser concedido á sr.ª D. Eugenia Telles, como legitima representante dos Telles da Silva, devendo haver um outro decreto que eleve á dignidade de marquez, seu esposo o sr. Sebastião Pereira.

O sr. marquez de Penalva, herdeiro d'um dos nomes mais illustres de Portugal, sabe honrar como poucos as nobillissimas tradições d'este nome. Respeitavel e respeitado, conta amigos em todos os campos, reconhecidos em todas as classes e bençãos os milhares entre os desvalidos, pois a sua amisade não é fingida, o seu favor não é mercenario e a sua caridade é sem limites. Os futuros marquezes de Alegrete hão-de de certo, ser os continuadores de tantas virtudes e merecimentos, pois se a sr.ª D. Eugenia Telles é a representante por varonia dos marquezes de Penalva, o sr. Sebastião Pereira tambem pertence á mesma familia, não só pelo seu casamento, como tambem pelo seu nascimento, pois é sobrinho dos mesmos titulares.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Recebemos, e muito agradecemos, o relatorio da gerencia d'esta florescente Associação, no anno de 1885. E' uma brochura de grande importancia e merecimento, que se torna digna de lêr-se com toda a attenção.

Principia pela bem elaborada exposição da presidencia, assignada pelo sr. Augusto José Gonçalves Fino, que lhe prestou relevantissimos serviços, e muito contribuiu com o seu inexcedivel zelo, boa vontade, para o grau de explendor e prosperidade em que hoje se acha tão sympathica instituição.

O digno e illustrado presidente, na sua exposição, relata com clareza os factos mais notaveis occorridos durante o anno de 1885, e são elles todos os mais honrosos para a Associação, que atravessou um periodo de engrandecimento, que difficilmente será repetido.

No primeiro periodo da referida exposição, diz o sr. Fino, com aquella franqueza de que é dotado, e lealdade que tanto o caracterisa, que o estado de prosperidade a que a Associação chegou em 1885, não é devido a elle, mas sim á muita dedicação e esforços de todos os cavalheiros que fizeram parte d'essa gerencia. Assim será, e como a nossa missão é louvar aquelles que trabalham e conseguem chegar a um resultado satisfactorio, não podemos nem devemos deixar de tecer os maiores elogios a esses distinctos cavalheiros que tanto auxiliaram a presidencia na sua boa vontade; os quaes eram os srs.:

Meza da assembleia geral

Presidente, Augusto José Gonçalves Fino; vice-presidente, Abel de Carvalho Freitas; secretario, Joaquim Maria Ferreira; vice-secretario, Augusto Eduardo Pereira de Mattos; dito, Ernetuoso Ferreira da Silva.

Direcção

Presidente, Valentim José Rodrigues; vice-presidente, João Correia dos Santos; secretario, Antonio da Paula e Silva; vice-secretario, Manuel da Silva Gonzaga; thesoureiro, José Antonio de Figueiredo; vogal, Manuel da Conceição Ningre; dito, Antonio Augusto da Paixão.

Representantes de Gremios

Alfaiates, José Lobo de Carvalho; calligraphos, Bernardino da Silva Gomes; carpinteiros, Nestorio Martins Ribeiro; marceneiros, Joaquim de Carvalho Porto; musicos, Ricardo Diniz de Carvalho; oleiros, Antonio Dias Barata; pharmaceutico, Luiz de Sousa Gonzaga; sapateiros, Benjamim Ramos; serralheiros, José Miguel Cabral; typographos, João Rodrigues de Deus; mixto, Antonio Pereira Rocha.

Um bravo, pois, de enthusiasmo áquelles dedicados artistas.

Depois do mappa da receita e despesa, que accusa um saldo importantissimo, em que a direcção tem parte activa, segue se ainda um *appendice á exposição da presidencia*, respeitante á acção ordinaria que um pharmaceutico de Coimbra, o sr. Aureliano José dos Santos Viegas, apresentou em juizo contra a sympathica Associação dos Artistas.

Da apreciação feita pela presidencia, e das opiniões auctorisadas d'alguns dos mais distinctos jurisconsultos do nosso paiz, vê-se que o sr. Viegas não andou bem, e que por tanto procedeu mal, podendo mesmo suppôr-se que não foi de boa fé!

Como a questão se acha affecta ao meritissimo juiz de direito, o ex.mo sr. dr. Bento José Pinto da Motta, cremos que elle, como magistrado recto e justiceiro, ha de mais esta vez manter os merecidos creditos de que gosa, e a que tem incontestavel direito.

Concluindo esta nossa breve noticia, diremos ainda que entre os individuos que compunham os corpos gerentes de tão florescente Associação, em 1885, reinou sempre a maior e mais fraternal harmonia, o que tambem é muito para louvar.

APRECIAÇÕES

(CONTINUAÇÃO.)

Da *Epoca*:

Sombrios—Por Firmino de Vilhena.

São versos d'um patricio meu, que é redactor do *Campeão das Provincias*. Ora esse jornal tem sido sempre benevolo para comigo nas suas apreciações feitas aos meus livros e por isso não posso furtar-me a pagar a divida em aberto. Firmino de Vilhena é irmão d'outro poeta, Fernando de Vilhena, redactor do *Parlamento*, e a ex.ma sr.ª D. Maria d'Arrabida de Vilhena, mãe de ambos os poetas, cultivou em tempo as musas. São portanto escriptores de raça. Os *Sombrios* (pelo titulo quasi o denotam) significam uma estreia. A metrificação é certa, e a cadencia harmoniosa, e nas endechas apaixonadas transparecem os vinte annos do auctor. Isto é defeito? Felicissimo defeito!

Da *Voz d'Estarreja*:

Sombrios.—Intitula-se assim um pequeno volume de versos de que é auctor o sr. Firmino de Vilhena, nosso collega do *Campeão das Provincias*.

Nas 144 paginas dos *Sombrios* ha versos de muito merecimento. Segundo a nossa opinião, muito humilde, são excellentes os seguintes:

MATER DOLOROSA

Cantava docemente acalentando
um pequenino ser idolatrado,
junto á heira do mar que se espraiando
lhe beijava o vestido esfarrapado.

Chorava tristemente reclinando
ao seu seio de jaspe modelado
o pobre innocentinho esfomeado,
alma que pouco a pouco ia voando.

Era noite; e do azul até a lua
chorava aquella Mãe desprotegida
para quem a desgraça fôra crua...

Agora é de manha; da desgraçada
resta apenas o corpo já sem vida
ao cadaver do filho entrelaçada!

E como estes muitos.

Firmino de Vilhena tem 18 annos, o que parece impossivel a quem lê os *Sombrios*.

Os nossos agradecimentos ao auctor pelo exemplar que nos enviou e com elles a expressão sincera da nossa admiração.

Do *Penafidelense*:

«*Sombrios*.—Da Imprensa Aveirense sahiu ultimamente com o titulo, que acaba de lêr-se um elegante volume em que o sr. Firmino de Vilhena nos apresenta algumas poesias que representam a sua estreia litteraria.

E' certo que o auctor escolheu um titulo que se póde justificar pelo preambulo que precede o texto, de modo algum se admitte á vista d'este,

A estreia do sr. Firmino de Vilhena, salvo mais auctorisada opinião, afigura-se-nos auspiciosissima.

Nos *Sombrios* ha poesias de muito merecimento em que a elevação da ideia sobresáe brilhantemente em versos magistralmente trabalhados.

D'aqui enviamos as nossas felicitações e agradecimentos sr. Firmino de Vilhena pela sua bella estreia e pelo exemplar com que se dignou honrar-nos.»

Noticias Locaes

Dia de grande gala.—Foi-o no dia 29, por ser o anniversario da outborga Carta constitucional da Monarchia.

Apontamentos de carteira.—Na quinta-feira estiveram de passagem em Aveiro os nossos distinctos amigos, o sr. dr. Albano de Mello, dignissimo governador civil de Castello Branco; dr. Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, integerrimo juiz de direito de Oliveira do Hospital; Francisco Barbosa do Couto Cunha Souto Mayor, benemerito presidente da camara municipal de Estarreja, e dr. Dyonisio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, muito digno administrador do mesmo concelho.

—Chegaram a esta cidade no dia 28 a sr.ª baroneza de Palme e sua ex.ma filha. Suas ex.as vieram visitar sua prima a ex.ma sr. D. Amelia Robocho.

— Partiu hoje definitivamente com sua familia para Anadia o sr. dr. Jorge Conceiro da Costa, novo delegado do procurador regio da mesma comarca.

— Assumiu o commando do regimento de cavallaria 10, o sr. Manuel Augusto de Miranda, seu digno coronel.

—Partiu na quinta-feira para Vizeu, para tomar parte nos conselhos de guerra, o sr. José P. Mascarenhas Valdez, distincto capitão de cavallaria 10.

— Já está melhor do seu ligeiro incommodo, o que muito estimamos, a ex.ma sr.ª D. Andrêa da Gloria Fernandes Pereira, extremosa filha do nosso bom amigo, o sr. Elias Fernandes Pereira.

Chegada.—Chegou no domingo ultimo a esta cidade o sr. Joaquim Antonio da Rocha, distincto primeiro official do correio do Porto, a fim de syndicar das irregularidades de que são accusados os empregados da estação telegrapho-postal d'esta cidade. A syndicancia começou na segunda-feira, perante o sr. administrador do concelho, depondo bastantes testemunhas.

Desastre lamentavel.—No sabbado passado de tarde o nosso presado amigo, o sr. José Maria Duarte Pedrosa, habilissimo industrial do Porto, que se acha ha tempo n'esta cidade, indo passear a cavallo, teve a infelicidade de cahir d'elle abaixo na rua da Vera-Cruz, e ficando bastante magoado.

Auspicioso enlace.—Matrimoniaram-se no dia 29 na freguezia da Vera-Cruz d'esta cidade o nosso patricio e amigo, o sr. Bernardo de Souza Lopes, com a sr.ª Maria Augusta da Apresentação Estrella. Apetecemos-lhes as venturas de que são dignos tão sympathicos noivos.

Recita por amadores.—Consta que vamos ter ahi uma explendida recita, dada dor um grupo de illustrados amadores, com um drama original de dois cavalheiros d'aqui, em trez actos, e um formoso *lever de rideau*, em verso, que expressamente prepara um collega e amigo nosso. Diz-se que a orchestra será composta de enthusiasticos rapazes da terra, e os córos do drama foram entregues á competencia d'um habil maestro da cidade. A receita é aplicada ao Asylo de José Estevam, acto digno e louvavel que bem merece os elogios de todos. Oxalá os acompanhe a coragem para a luta, e as auras da ventura lhe corôem os esforços, tão apreciaveis quantos generosos.

Theatro Aveirense.—Consta-nos que a companhia dramatica, que trabalha actualmente no theatro dos Recreios, do Porto, tenciona vir aqui n'este mez levar á scena as melhoras magicas e peças de effeito do seu reportorio. Como é popular, talvez faça interesses.

Tentativas de roubo.—Chegou ao nosso conhecimento de que os amigos do alheio teem ultimamente tentado entrar em algumas casas de negocio do bairro piscatorio. Pedimos providencias ao sr. administrador do concelho.

Roubo.—Na semana santa, uns ciganos roubaram no logar de Mamodeiro, d'este concelho, uma excellente egua e sua cria; mas sendo denunciado o roubo ás auctoridades, e tomando-se logo immediatas providencias, foram os ladrões capturados em Ceia, e apprehendidos os animaes, tendo já dado entrada na cadeia d'esta cidade os taes meliantes.

Vist'Alegre.—Na importante fabrica de porcelana d'esta localidade estão-se aprompitando muitos serviços de louça para a casa de S. A. o principe real, o sr. D. Carlos.

Os judas.—Conforme o costume tradicional, no sabbado, ao apparecimento da *Alleluia*, no templo da Mizericordia, foram queimados na rua Direita, ao estalar dos foguetes, e ao vozear confuso do rapazio, dois bonecos, symbolisando o discipulo traidor.

Na nossa freguezia appareceu tambem um *mono*, com um letreiro allusivo a alguem. Cousa da garotagem...

Velocipedes.—Volta a moda do velocipede a reinar com força n'esta cidade, por cujas ruas andam *velocipedando* enthusiasticamente varios mancebos e adultos. E' andar, é andar, que o parar é morrer!

Estagnação.—O mercado do sal tem estado frouxo e assim continuará em quanto o governo não decretar a extincção do imposto. Como todos esperam e fundamentadamente que o governo decrete a supressão de tão vexatorio tributo, todos esperam o acabamento d'elle para então comprarem.

Mar.—Está bom o mar, e pelas informações que recebemos houve hontem trabalho em Espinho, tomando algumas companhas lanços de 30:000 e 40:000 reis, e outras a insignificancia de 2:500. Como o tempo melhorou é possivel que na segunda-feira proxima comece o trabalho mais desenvolvidamente em outras costas.

Pesca na ria.—Vae terminar por alguns mezes até setembro talvez a pesca na ria pelo systema dos botiröes, tendo já alguns pescadores recolhido as suas redes. Agora apegar-se-hão mais á pesca do mar que é a mais propria do tempo.

Mercado de pesca.—Continúa a haver pesca no mercado em quantidade sufficiente para o consumo. São peixes de Cezimbra e do sul—pescas do tempo.

Trabalhos agricolas.—Começaram já os sachos nas terras mais altas, e seguir-se-ha nas outras visto que por emquanto parece terem cessado as chuvas.

Tambem [illegible] neçou [illegible] de segunda seme[illegible] promptas na semana prox[illegible] continuar enchuto e bom co[illegible]

Variola em Agueda.—[illegible] *rania do Povo*, folha d'aqu[illegible] de, que continua a grassar [illegible] mente a epidemia da variol[illegible] muitas pessoas adultas. Fel[illegible] agora tem-se apresentado co[illegible] relativamente benigno.

Cartão de visita.—Vem pru[illegible] o numero 2 d'este *bijou* portuense. laboram-n'o diversos nomes bem cidos, e insere o seguinte summario:

«Notas da semana», Tybalt—«A Rosa com un lunar»—«A uma religiosa», Fernando Leal—«A geração nova» (do romance intimo) Bruno—«Improviso», Clorinda de Maceda—«O cartão de visita», de Catulle Mendès, Gaspar da Silva—«O brazileiro Soares» (excerpto), Luiz de Magalhães—«Emfim sós!», Eduardo Sequeira—«Versos posthumos», Eduardo Coimbra—«Mortos amigos (Guilherme Braga) Heliodoro Salgado—«Pelos theatro», Claudio—Correio da casa.

Noticias Diversas

Graça recusada.—Diz se que el-rei desejou brindar sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisboa com a grã-cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição, mas que o illustre prelado solicitou do augusto monarcha a permissão para não acceitar a mercê.

Os trens para as festas.—Dizem de Lisboa ser já difficil encontrar-se um trem disponivel para serviço nos dias de recepção, bailes e theatros, por occasião dos festejos pelo consorcio de sua alteza o principe real e que algum, que ainda se encontra, elevou o preço do serviço diario a 8 e 10 libras.

O codigo Ferreira Borges.—O codigo commercial portuguez, que vae ser reformado, foi feito por José Ferreira Borges, em Londres, na epoca do segundo exilio do seu auctor, e offerecido e dedicado em 8 de julho de 1833 ao imperador duque de Bragança. Por decreto de 18 de setembro do mesmo anno foi approvado o projecto do referido codigo e nomeado Ferreira Borges supremo magistrado do commercio e juiz-presidente do tribunal commercial de 2.ª instancia, sem prejuizo de qualquer recompensa decretada pelas côrtes. Em 25 de novembro de 1833 mandou o duque de Bragança declarar ao distincto jurisconsulto, que a venda do codigo commercial lhe pertencia pelo tempo de 14 annos, nos termos do alvará de 28 de abril de 1809. O codigo tem 1:860 artigos, e foi baseado sobre os codigos commerciaes da Prussia, de Flandres, da França, do projecto do codigo de Italia, do codigo de Hespanha e leis commerciaes de Inglaterra, [illegible] direito da Escossia e das ordenanças [illegible] Russia e da Allemanha.

O tratamento da coqueluche.—*Saude Publica*:

«E' curioso o methodo de tratamento da *coqueluche* aconselhado e empregado por Michael, e que consiste em insuflar uma vez por dia e pelo nariz do paciente diversos pós, taes como *chlorhydrato de quinina, benjoim, tannino* e até *carbonato de cal*; ora como principalmente os ultimos pós só podem actuar pela acção mechanica, conclue o auctor [illegible] cura se realisa, em parte por [illegible] exercida sobre os filetes ner[illegible] cosa nasal, e em parte [illegible] chimica, variavel para [illegible] Em todo o caso o auctor [illegible] casos tratados por este [illegible] isso muito digno de [illegible]

O casamento do principe real.—Está definitivamente resolvido, que se effectue no dia 22 de maio proximo, como já fôra annunciado. A princeza Maria Amelia, e sua familia, chegam a Lisboa no dia 19, de tarde, e não no dia 20. Veem pela linha de Salamanca a Villar Formoso. A mordomia mór da casa real fez publicar na folha official o seguinte:

Por occasião das festas para a celebração do casamento de sua alteza real o principe D. Carlos com a princeza real Maria Amelia de Orleans, e por ordem de sua magestade el-rei se annuncia:

Que as senhoras, a quem competir logar na tribuna do cruzeiro da egreja de S. Domingos, deverão apresentar-se decotadas, e manga curta, e com mantilha branca;

Que as que tendo já sido apresentadas a suas magestades, comparecerem nas recepções que se hão de effectuar, por essa occasião, nos paços da Ajuda e de Belem, deverão ir decotadas e manga curta, e com cauda presa á cintura;

Que as caudas poderão ser de qualquer côr, excepto azul, que é a côr destinada ás caudas das damas de sua magestade a rainha;

Que as meninas solteiras, já apresentadas a suas magestades, e que comparecerem n'aquellas recepções, deverão ir de vestido comprido, decotadas e manga curta, mas sem cauda;

Que os homens a quem competir logar na capella mór e no cruzeiro da egreja de S. Domingos, os que tendo já sido apresentados a suas magestades, comparecerem nas recepções nos paços da Ajuda e de Belem, e os que forem convidados para o baile, que se ha de realisar no primeiro d'aquelles paços, só poderão apresentar-se de farda, de toga ou de casaca e calção e meia;

Que os membros dos corpos legislativos e os da camara municipal de Lisboa poderão apresentar-se de casaca e calça comprida, tendo, porém, a respectiva faxa á cinta.

Paço da Ajuda, em 26 de abril de 1886.—*Marquez de Ficalho*, mordomo mór.»

— Os parentes da princeza Amelia que vêem ás festas do casamento, são os seguintes definitivamente: Conde e condessa de Paris, duque de Chartres, princeza Clementina e provavelmente a princeza de Joinville, e o duque de Aumale. O duque de Aumale está na Sicilia, mas prometteu que viria sem falta; a princeza de Joinville, tia de S. M. el-rei D. Luiz, [illegible] D. Pedro IV, vem se [illegible] marido, cuja saude ins-[illegible]

[illegible]m distribuidos ás bandas de [illegible] corpos da guarnição de Lisboa [illegible]os nacionaes dos diversos [illegible] os quaes o de França, que [illegible] executado por occasião do casamento.

[illegible]anisou-se uma commissão na [illegible] de S. Thiago, de Lisboa, para [illegible]ir esmolas, em generos e dinheiro [illegible] familias necessitadas da parochia, [illegible]do casamento.

— S. M. el-rei o senhor D. Luiz nomeou o sr. conde de Ficalho seu camarista, para receber no paço de Belem os augustos hospedes, e o sr. general Souza Pinto seu ajudante de campo, para exercer as mesmas funcções no paço das Necessidades.

— Começaram já no Terreiro do Paço os trabalhos de canalisação do gaz para illuminar aquella praça nas noutes dos festejos das bodas do principe real.

Jornalistas francezes.—Consta que vem a Lisboa, por occasião do casamento de Sua Alteza o principe D. Carlos além d'outros, os seguintes jornalistas parisienses:

Pierre Giffard, o famoso reporter do *Figaro*, um dos jornalistas mais notaveis da imprensa franceza.

Fernand Xau, o reporter official do *Gil Blas*.

Dick de Lonlay, como desenhador do *Monde Illustré* e como correspondente do *Moniteur Universel*.

Cardon, redactor do *Soleil*, o jornal de Eduardo Hervé, o celebre jornalista conservador ha pouco eleito membro da Academia franceza para o logar vago pela morte de Edmond About.

Fianças.—O *Diario* publicou a seguinte portaria:

«Havendo a carta de lei de 15 do mez corrente ampliado os casos em que os reus accusados em processos criminaes se podem livrar soltos sob caução, e determinando que os reus absolvidos em processos nos quaes se haja interposto recurso de revista sejam immediatamente postos em liberdade, se o crime de que eram accusados não fôr dos mencionados no artigo 1.º, e sendo-o depois de haverem satisfeito ás prescripções do artigo 3.º; devendo taes disposições ser applicaveis aos reus accusados ou absolvidos em qualquer processo pendente ao tempo em que ella fosse posta em execução, nos termos do artigo 9.º e seu paragrapho; e podendo achar-se presos nas cadeias do reino, individuos com direito a aproveitar-se, desde já, de tão salutares prescripções: manda sua magestade el-rei, pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que os procuradores regios e seus delegados procedam immediatamente ás necessarias [illegible]igações para apurar quaes os reus [illegible] se acham nas circumstancias indicadas e tomem as convenientes providencias para que estes possam usar do referido direito, ficando entendido, para os devidos effeitos, que por emquanto a caução por meio da fiança ou deposito de dinheiro continuará a ser prestada pela fórma determinada na legislação criminal vigente, e a que tiver de ser constituida por meio de deposito de outros valores, [illegible] ou hypotheca, o deve ser nos termos [illegible]licaveis dos artigos 509.º e 515.º [illegible] processo civil, cumprindo-[illegible] quando seja mister, pro-[illegible] n'este sentido.

[illegible]to militar.—O *Diario* [illegible] decreto:

[illegible] domicilio dos man-[illegible] que do concelho em [illegible] domiciliados á data da emancipação, se passam para outro, não se considera estabelecido n'este sem que, além das mais condições, exigidas no artigo 13.º da lei de 27 de julho de 1885, n'elle tenham residencia habitual pelo espaço de tres annos, pelo menos

Art. 2.º—As commissões especiaes de recenseamento em Lisboa e Porto e as camaras municipaes dos outros concelhos do continente do reino e ilhas não poderão, no caso do artigo antecedente, recensear os mancebos que não hajam satisfeito ao que n'elle se dispõe, e continuarão a recensear aquelles que da respectiva circumscripção tenham mudado a sua residencia ha menos de tres annos.

Art. 3.º—Os governadores civis dos diversos districtos darão aos respectivos administradores do concelho as instrucções convenientes para que promovam a observancia d'este decreto, e para este fim interponham, sendo mister, os recursos legaes.

Art. 4.º—Fica por esta fórma regulada a execução do artigo 13.º da lei de 27 de julho de 1885, na parte relativa ao domicilio dos mancebos emancipados.»

Valioso achado.—O sr. Augusto Ribeiro, official do ministerio da marinha, e secretario do sr. conselheiro Henrique de Macedo, encontrou ha poucos dias no archivo d'aquelle ministerio um precioso documento da epoca pombalina. E' nada mais do que a cifra de que se serviu para toda a sua correspondencia diplomatica o celebre ministro de D. José I. O exemplar que está perfeitamente conservado é todo manuscripto em correctissimos caracteres. No frontespicio tem designado que d'elle havia cópia o embaixador de Portugal na Inglaterra D. Luiz da Cunha, e que aquelle pertencia a Sebastião José de Carvalho, havendo ordem para tirar uma cópia para outro diplomata—Antonio da Silveira Encerrabodes. O cifrante apresenta grande numero de soluções e é copiosissimo em palavras e phrases completas.

E' um volume manuscripto, estreito e alto, encadernado em carneira preta, disposto em fórma de diccionario, tendo á margem em fórma de escalão a primeira e ultima palavra de cada pagina, para facilitar a procura das paginas a empregar. E' todo de uma grande nitidez. São muitas e variadas as combinações que com esta cifra se podem fazer. No fim ha uma larga lista com os nomes dos reis e principes da epocha e o numero correspondente na cifra a cada um d'elles. Tambem tem a designação do embaixadores portuguezes e numero correspondente aos seus nomes.

Arvore notavel.—Na herdade da Torre, pertença do sr. visconde de Roboredo e a curta distancia da capella de S. Gonçalo, situada junto da estrada que de Azeitão conduz a Palmellã, encontra-se um velho sobreiro de enormes dimensões, que talvez seja o maior que exista no paiz. Tem esta arvore nove metros de circumferencia no pé, vinte e oito de largura de copa e dezoito de altura. Conserva ainda grande parte da cortiça virgem. Foi ha pouco tempo photographada.

Em torno da capella de S. Gonçalo veem-se mais alguns bons exemplares de sobreiros e pinheiros mansos.

Novas de Longe

A explosão na egreja de S. Luiz.—As folhas de Madrid relatam do modo seguinte a explosão que se deu na egreja de S. Luiz, d'aquella cidade, na quinta-feira santa:

Na tarde de quarta-feira e entre a multidão de pessoas que concorreu á sachristia da egreja de S. Luiz, para entregar vellas para o Lausperenne de quinta feira santa, apresentou-se um rapaz, de uns 12 annos de edade, vestido de blusa, calça azul e gôrro, que disse a um dos sachristães:

— Tome este cirio para o Santissimo.

Quasi todos os devotos que fazem estes donativos guardam como recordação piedosa os côtos da cêra que allumia o Santissimo e para os receber fazem qualquer signal, que consiste geralmente em gravar as suas iniciaes nas vellas que entregam. O cirio apresentado pelo rapaz da blusa não tinha signal algum e quando o sachristão se voltou para lhe perguntar se desejava que lhe reservassem os restos, tinha aquelle desapparecido. Chamou logo a attenção dos empregados da egreja o facto da vella ser bastante mais grossa e um tanto mais curta do que as que ordinariamente se usam para as ceremonias ecclesiasticas. Ao installar-se o throno, os encarregados d'esta operação collocaram o cirio em um dos deus grandes candelabros de cinco braços que estava á direita do tabernaculo, sendo necessario raspal-o um pouco pela extremidade inferior para que coubesse dentro do bocal.

Comtudo, como o cirio era mais pequeno do que os outros quatro do candelabro, não se acendeu senão ás 3 horas da tarde de quinta-feira em vez de o fazerem ás 9 da manhã, circumstancia á qual que se deve o não se ter produzido a explosão senão á meia noute e meia hora, quando em caso contrario se daria ás 6 e meia, hora em que o templo estava completamente cheio, sendo incalculaveis as desgraças que o panico poderia ter occasionado.

A's 10 fechou-se a egreja ao publico e ficaram a velar o Santissimo os irmãos da congregação, por turnos de quatro que se rendiam de duas em duas horas. A' meia noite e um quarto, um dos quatro irmãos que estavam de guarda, o sr. Izquierdo, medico e auxiliar da faculdade de medicina, observou que uma das vellas do candelabro da direita expellia chispas e levantou-se para se certificar do que havia, observando então que o centro do pavio tinha uma materia negra.

O sr. Izquierdo parece que disse então:—Este cirio terá alguma cousa dentro? E largando-o da mão, deixou-o no candelabro.

— E' melhor apagal-o—disse outro irmão dos que velavam, o sr. Valledor, N'aquelle momento ouviu-se uma detonação horrivel; o templo ficou completamente ás escuras e cahiram feridos os srs. Izquierdo e Valledor, que com os outros dous confrades foram arremessados pela força do abalo, do alto dos degraus em que estavam, ao pavimento da egreja.

O juiz o sr. Quejana e o escrivão o sr. Lopez, passavam n'aquelle momento pela rua da Montera de regresso de uma diligencia judicial e penetraram immediatamente na egreja, envolta em uma densa fumarada.

Do que primeiro se tratou foi do curativo dos feridos, dando-se parte para a Casa de Soccorro, d'onde foram para a egreja medicos, praticantes e remedios. Os ferimentos dos srs. Izquierdo e Valledor são no rosto, tendo além d'isso o primeiro algumas contusões no braço esquerdo. As capas com que ambos se cobriam estavam completamente furadas como se tivessem levado tiros de caça.

Emquanto se procedia ao curativo, a authoridade ordenou que se fechassem todas as portas da egreja, prohibindo-se a sahida de todas as pessoas que estavam dentro e a entrada das que não tivessem caracter official, tanto para facilitar as investigações judiciaes, como para impedir, com a agglomeração do povo, algum desmando ou profanação.

Feito um minucioso exame a toda a egreja, verificou-se que a explosão destruira totalmente o candelabro, do qual não ficou senão a base, e que quebrára de todo as azas de um anjo de madeira que estava proximo, occasionando além d'isso grandes estragos no resto do monumento, sem que tivesse chegado ao tabernaculo. Na cortina que cobria o altar-mór e nas dos lateraes que formavam o monumento observou-se uma multidão de buracos que parecem produzidos ou pelos projectis que a bomba continha, ou pelas particulas de cera impellidas pela explosão.

A força d'esta devia ter sido muito grande, pois encontraram-se no côro, nas cornijas e nas portas do templo pedaços de madeira do candelabro e do resto do monumento. Uma das cornijas lateraes e o orgão soffreram tambem estragos, tendo cahido algumas telhas do alto da torre á rua da Montera.

As auctoridades levantaram depois o respectivo auto e procederam ás demais diligencias judiciaes, não se tendo, porém, até agora descoberto os auctores de tão vandalico attentado.

Segundo a declaração dos peritos, as vellas da grossura da que causou a explosão não se fabricam em nenhum estabelecimento de Madrid, usando-se as d'esse tamanho mais communmente fóra d'aquella cidade.

O templo de S. Luiz foi benzido no sabbado pelo respectivo parocho.

Os feridos, os srs. Izquierdo e Valledor, continuavam relativamente melhores.

O padre Galeote.—A *Correspondencia de Hespanha*, dá mais as seguintes noticias relativas ao assassino do bispo de Madrid:

Póde asseverar-se que não tem chegado a seis as pessoas que téem tido occasião de vêr o padre Galeote na sua cella, porque o rigor que se observa é tão extraordinario, que nem os empregados da cadeia conseguem satisfazer a sua curiosidade. O capellão do Carcere Modêlo, o rev. Montalban, é a pessoa que com mais frequencia penetra na prisão do infeliz Galeote, com o qual mantém extensos dialogos.

O preso nega-se absolutamente a receber pessoa alguma, sendo o seu unico desejo fallar com o sr. Montalban e tomar continuas chavenas de café puro. O director do estabelecimento, de accordo com a sciencia medica, prohibiu ao réu o continuar a abusar d'essa bebida, em vista da excitação nervosa em que se acha. Na quinta feira o padre Galeote recebeu uma carta da sr.ª Ratazzi, respondendo a outra que elle lhe dirigira e na qual lhe supplicava que usasse de toda a sua influencia para que o sr. Linares Rivas acceitasse a sua defeza. A sr.ª Ratazzi respondeu-lhe que faria tudo quanto fosse possivel em seu favor, mas que não podia dar-lhe uma resposta definitiva. O preso dirigiu-se áquella senhora em consequencia do esposo d'esta, o sr. Rute, ser patricio e conhecido do honrado e velho pai de Galeote.

O accusado manifestou ao capellão do carcere o sr. Montalban o desejo de lêr de ámanhã em diante as orações proprias do dia, não o tendo feito já, segundo disse, por não ter gosto por nada.

Desde que está preso, dizem os que o vêem com frequencia, que perde consideravelmente as forças, vendo-se desenhado no seu semblante o pesar e a preoccupação que o afflige.

Se bem que não se manifeste, pelo menos em palavras, arrependido do seu crime, não occulta a vergonha que lhe causa a opinião que o publico ha-de fazer d'elle e sobretudo a deshonra que lançou sobre a velha e honrada fronte de seu pai. Galeote passa a maior parte do dia deitado e fumando cigarros. Desde que entrou para a prisão não se despiu ainda, e raras vezes tira o chapéu.

A cura da raiva.—Ascende já a 628:155 francos (113:067$900 réis) a somma subscripta para o Instituto Pasteur. Chegaram a Paris sete argelinos, naturaes da Kabylia, quatro homens, um rapaz, uma rapariga e uma mulher idosa, que foram mordidos por um cão raivoso. Um d'elles foi mordido no braço no momento em que estava de joelhos orando. Não queriam embarcar para França, julgando que era para se livrarem d'elles, lançando-os ao mar. Em Paris queixam-se de frio e de falta de sol, e quando o céu não se apresenta brumoso, trepam para o telhado de uma casa proxima do hotel em que estão hespedados, e alli se conservam tomando o sol na posição habitual dos arabes, sentados e com as pernas entrecruzadas.

— Falleceu uma russa que viera ha um mez para Paris e que fôra mordida por um cão raivoso em um braço e no rosto. Só quinze dias antes de fallecer aos effeitos da raiva, é que foi submettida ao tratamento anti-rabico de Pasteur, sendo talvez devido a esta demora o mau resultado das inoculações.

— A commissão ingleza nomeada pelo governo britannico para estudar o systema Pasteur na cura da raiva já chegou a Paris. Esta commissão apresentou-se ao illustre sabio francez, em que todos os dias lhe mostra os doentes que estão em tratamento e os animaes em experiencia.

Arcebispo de Burgos.—Falleceu repentinamente no dia 26 d'este mez, D. Saturnino Fernandez de Castro, arcebispo de Burgos; era um prelado de grande saber e immensa virtude, e o episcopado hespanhol perde com a morte d'elle, um dos seus mais illustres representantes. Nasceu em Comillas, Santander no anno de 1827, cursou os primeiros annos de philosophia nos Institutos de Santander e Palencia e na Universidade de Valladolid, a faculdade de theologia. Depois de servir um cargo parochial em Castro Urdiales veio para Madrid em 1852 a receber o grau de doutor em theologia na Universidade Central, e n'essa epoca o bispo de Avila nomeou-o seu secretario, passando elle depois a dirigir o Seminario de Santander. Em 1883 foi preconisado arcebispo de Burgos.

Cometas esperados em 1886.—O primeiro cometa que pode ser observado este anno é de Weiss, descoberto em 1873 pelo eminente director do Observatorio de Vienna. A natureza da sua orbita indica um periodo de pouco mais de seis annos.

Um outro é o de Tempel-Swift descoberto em 27 de novembro de 1869, por Tempel, em Marselha.

Suspeitou-se que a sua orbita seria elliptica e não parabolica como a principio se julgara.

As observações foram repetidas em 1880, por Swift e por Lohse, estendendo-se até janeiro de 1881 e permittindo determinar definitivamente a sua orbita e identifical-a com a que havia sido observada em 1869.

O periodo foi calculado em cinco annos e meio aproximadamente.

O cometa devia chegar ao seu perihelio em maio de 1875. Por essa occasião o cometa não poude ser visto; essa circumstancia, porém, explica-se facilmente pelas posições relativas das orbitas da Terra e do cometa.

Este anno o astro passará no perihelio no mez de maio, e é pouco provavel que possa ser observado.

Em compensação observaram-se as passagens de novembro de 1869 e poderá observar-se a de 1891.

O terceiro cometa periodico é de Winnecke, que attingirá o perihelio no mez de agosto.

Este cometa foi descoberto em 1858. Winnecke demonstrou que a sua orbita é elliptica e identica á de outro cometa observado em 1819.

O seu periodo é de cinco annos e meio. Foi observado em 1819, 1858, 1869, 1875 e 1880.

Só poderá ser observado por meio de lunetas.

Um outro com[illegible] deverá passar no perehelio em 186[illegible] o de Biéla. Este astro, depois de [illegible] mostrado aos observadores em 1846, appareceu uma ultima vez em 1852, depois do que não tornou a ver-se em nenhuma das suas passagens em 1859, 1866, 1875 e 1879. Chegou a suppôr-se que este cometa fôra visto em 1872, mas era um erro. Sabe-se por outro lado que este astro fora desaggregado pelas Leonidas, meteorites de 13 de novembro, cuja orbita atravessa a d'elle; e que as particulas que compunham o astro poderiam continuar a mover-se na sua antiga orbita e apresentarem-se periodicamente á nossa vista, sob a forma d'uma chuva de estrellas cadentes, a ultima das quaes tinha sido annunciada e foi observada a 27 de novembro de 1885.

O maior carniceiro do mundo.—Até agora era tido como tal um certo Ingham, de Montréal, que todos os annos exporta para a Europa e especialmente para Inglaterra uma media de 50:000 bois mortos. Uma correspondencia enviada de Chicago a uma folha ingleza acaba, porém, de estabelecer que Ingham póde muito bem ter pretenções ao titulo de maior exportador de carne americana para a Europa, mas que ao mesmo tempo está muito longe de chegar ao algarismo obtido na industria de carniceria por um tal Swift, de Chicago. Este individuo, só em 1885, abateu nada mais nem nada menos que 429:483 bois, quasi um milhão!

Swift é um «yankee» magro e secco, de cerca de 47 annos.

Em 1876 tinha elle, em Massachusset, um pequeno talho, que abandonou para se dedicar ao commercio de carnes por atacado. Chegando a Chicago em 1878 principiou a abater gado para os Estados visinhos, desenvolvendo em pouco tempo os seus negocios e chegou a ser o maior comprador de bois vivos e o maior vendedor de bois mortos dos dois mundos.

A sua media é de 1:400 cabeças por dia. Todos estes animaes são comprados para os mercados de Chicago, do Kansass e dos Estados do Oeste e abatidos no estabelecimento central de Swift. Os empregados d'esta fabrica de hecatombes são em numero de 1:500, sob a direcção d'um gerente, que tem de ordenado annual nove contos de reis.

Pormenor curioso: um só matadouro é bastante para abater quotidianamente 1:400 bois por meio d'um enorme martello mecanico.

Os animaes, depois de mortos, são immediatamente collocados em wagons refrigerantes e depois expedidos para a cidade do Este onde são recebidos pelos depositos da fabrica e vendidos aos donos das lojas de retalho. Estes wagons de gelo são propriedade especial da empreza, que não tem menos de 900, sempre em circulação nas principaes linhas ferreas da União americana.

Póde-se dizer que o sr. Swift foi o inventor d'esta nova industria.

A progressão crescente dos seus negocios é indicada pela seguinte nota: em 1882 vendeu 194:986 bois; 326:482 em 1883; 400:163 em 1884; 429:483 em 1885.

Pode-se prever que dentro em pouco não passará uma só cabeça de gado vivo dos estados de Ooeste para os de Este. Toda a gente sabe que o commercio de carne de porco salgada, ha um quarto de seculo, é muito florescente em Chicago.

O que se não sabe, porém, é o algarismo exacto dos porcos salgados. Parece que não é menos de 20:000 por dia, em media e que se eleva algumas vezes a 60:000.

HOMENS ILLUSTRES

Pertence ao nosso presado collega do *Commercio de Portugal* o artigo que segue:

DR. JOAQUIM FERNANDES MELICIO

(1795-1886)

Terminou-se hontem, 19 d'abril, uma nobre e honrada existencia, extinguiu-se um bello e generoso espirito. Era dos ultimos representantes da sua geração e conservou, até aos ultimos dias da sua existencia, immaculada e altiva essa tradição gloriosissima, que fez d'ella, perante a consciencia e perante a historia, uma geração de fortes, onde nunca minguaram os exemplos de abnegação, de civismo, de talento e de valor modesto.

O dr. Joaquim Fernandes Melicio, nascido nos fins do seculo passado, n'um dos momentos mais notaveis de toda a humana historia, educado sob a impressão dominadora da corrente do liberalismo, que desde então começou a agitar a Europa, fazendo o seu curso scientifico em Coimbra, no primeiro quartel do seculo, quando o sacrificio de Gomes Freire dava á liberdade o seu primeiro martyr, foi, por indole e por convicção, um liberal extremo.

E o seu sentimento liberal, a sua grande convicção de patriota, correspondia tão completamente á orientação do seu espirito, vinculava-se por tal fórma á sua existencia, preenchia por tal modo o seu ideal, que até aos ultimos annos da sua longa vida, doente e cançado, enfraquecidas, naturalmente, as suas faculdades, o dr. Joaquim Fernandes Melicio ainda tomava a peito as cousas da liberdade e interessava-se por ellas, com um denodo e com uma firmeza, que tomaramos nós muitos novos tivessem!

Foi uma das ultimas cousas que o preoccupavam. Seguia com enthusiasmo na imprensa portugueza, não podendo já ler mas ouvindo ler, todos os artigos da propaganda ou de polemica liberal. E era de vêl-o, o bom velho, alquebrados pelos annos, ter ainda impetos de juvenil enthusiasmo quando via affirmados, por um acto energico ou por uma contestação vigorosa, os sagrados direitos d'essa liberdade, que elle tanto amara e que a sua geração tão briosamente fundara!

O dr. Joaquim Fernandes Melicio foi victima dos seus sentimentos liberaes. Era uma creança, havia concluido o seu curso e com a maior franqueza havia adherido aos principios da revolução, que mais tarde havia de trazer triumphante a sua bandeira, dos rochedos dos Açores ás muralhas sagradas do Porto e d'ali ao ultimo reducto do antigo regimen, a historica capital do reino, a gloriosa Lisboa. Foi perseguido, e, mais feliz do que os companheiros que fizeram a via dolorosa dos presidios e das enxovias das fortalezas do reino, pôde emigrar para o Brazil.

Chegado ao Rio de Janeiro, o joven medico teve occasião de mostrar logo o seu grande valor e a sua grande coragem. Uma epidemia terrivel victimava centenares de pessoas de Macahé. Os medicos haviam sido os primeiros a cahir. Estabelecido o terror panico, os deveres profissionaes, a consciencia das grandes missões humanitarias, eram sacrificados ao egoismo natural da conservação da existencia. Rareavam as fileiras dos luctadores, o joven medico portuguez foi o primeiro a alistar-se e partiu para o foco da epidemia! Foi grande a lucta, mas elle venceu!

Ao cabo de um anno, passado corajosamente nos hospitaes a combater o mal, tendo tido occasião de dar repetidas provas de uma assombrosa coragem e de uma abnegação extraordinaria, o dr. Joaquim Fernandes Melicio voltou ao Rio de Janeiro, onde foi acolhido com as mais justas e significativas demonstrações de apreço e consideração pelos seus talentos e pelos seus serviços. E, como era natural, firmada assim a sua reputação scientifica, o dr. Fernandes Melicio ficou sendo uma das summidades medicas mais prestigiosas da côrte.

Tempos depois, a epidemia voltou á assolar outro ponto do imperio e desde logo o mal tomou proporções assustadoras. O governo brazileiro sollicitou novamente do dr. Fernandes Melicio, que tomasse a direcção de todo o serviço clinico nas localidades affectadas, fazendo appello ao seu merecimento scientifico e á sua reconhecida coragem e abnegação profissional. Foi, e d'esta nova campanha saiu tambem victorioso. Voltando ao Rio de Janeiro, continuou a exercer clinica, com grandes creditos, até que em 1851, regressou a Portugal.

O dr. Fernandes Melicio, se, como cidadão e como homem publico, foi sempre exemplo de todas as virtudes civicas, como particular, como chefe de familia, foi exemplarissimo. Amava em extremo os filhos e foi com verdadeiro enthusiasmo que sahiu do Rio de Janeiro com direcção a Portugal, unicamente com o fim de lhes dirigir a educação e acompanhal-o nos seus estudos, velando por elles, procurando, emfim, deixal-os vantajosamente collocados na sociedade, para que elles honrassem o seu nome e continuassem o seu nome e continuassem a tradição illustre das suas virtudes, o que Deus permittiu elle visse completamente realisado e não foi essa uma das menores consolações da sua velhice.

Assim, o dr. Fernandes Melicio, depois de haver estado algum tempo em Lisboa, para que seus filhos podessem concluir os preparatorios, foi residir com elles em Coimbra, acompanhando-os sempre nos seus estudos, cuidando do seu bem estar com o mais extremoso dos carinhos e com a mais desvelada das dedicações. Não ha ninguem dos cursos academicos anteriores a 1860, que se não lembre do modo com que este venerando homem cumpria em Coimbra e junto aos filhos os seus deveres de pae. Toda a academia o respeitava e considerava muito e d'essa mocidade alegre e expansiva não ha nenhum que o tenha esquecido!

Como homem de sciencia, o dr. Fernandes Melicio dispunha de uma intelligencia robusta, posta ao serviço de uma illustração pouco vulgar. Desde muitos annos que abandonára a clinica, mas em quanto teve forças interessou-se sempre pela sciencia e acompanhou com consciencia a sua grandiosa evolução. Morreu com 91 annos, completos no dia 1.º de novembro de 1885, e póde dizer-se que ainda ha um anno as suas faculdades intellectuaes exerciam perfeitamente a sua actividade. Cercado dos seus filhos, que o estremeciam e que o adoravam, o dr. Fernandes Melicio teve uma vida longa e feliz. Devia morrer satisfeito o santo velho! E santo velho lhe chamamos, porque o dr. Fernandes Melicio conquistou mais do que ninguem esta consagração do nosso respeito e da nossa admiração. Em toda a sua vida o dr. Fernandes Melicio foi um irreprehensivel, foi um austero, foi um inquebrantavel. D'elle chegaram a dizer os contemporaneos, os que mais conviviam com elle e melhor o conheciam, que elle tinha uma organisação moral, tão privilegiada e tão rara, que por mais que se procurasse n'ella um defeito se não encontraria! Felizes os que assim vivem, ditosos os que assim morrem! Felizes e ditosos tambem os que tem a herdar um nome assim honrado!

O dr. Joaquim Fernandes Melicio, cujo estado de debilitação geral se aggravára consideravelmente nos ultimos tempos e inspirava a sua extremosa familia os mais sérios cuidados, foi atacado na sexta-feira por uma pneumonia, que desde logo se apresentou sob gravissimo aspecto. No sabbado a doença tomou um caracter agudo e desde logo a sciencia teve que confessar-se impotente para a debellar. O venerando e honrado cidadão expirou no domingo pelas cinco da tarde.

A redacção do *Commercio de Portugal*, onde o sr. dr. João Chrisostomo Melicio, director e proprietario d'esta folha, conta amigos dedicados e leaes, que no convivio de seis annos tem tido occasião de mais de perto avaliarem os dotes excepcionaes do seu espirito e as qualidades apreciabilissimas do seu caracter, cumpre um dever, consagrando aqui, publica e solemnemente, os seus sinceros testemunhos de sentimento pelo enorme desgosto que acaba de ferir o seu querido chefe e amigo. Os que, como nós, conhecem até que ponto o sr. dr. João Chrisostomo Melicio levava os seus extremos de piedoso affecto filial, avaliarão decerto a grandeza do desgosto que o opprime n'este momento angustioso da sua vida. Não se perde assim o melhor amigo e o melhor dos paes! A redacção do *Commercio de Portugal* associa-se, por egual e com eguaes sentimentos, ao desgosto dos dignos filhos do dr. Fernandes Melicio e de toda a sua illustre familia.

O cadaver do respeitavel ancião, depois de encerrado n'um caixão de chumbo e este n'uma urna de mogno, foi hontem á noite trasladado para a egreja parochial da freguezia de Nossa Senhora das Mercês. O pessoal da redacção, administração e officinas do *Commercio de Portugal*, querendo dar ao seu illustre chefe e amigo uma prova de muito affecto e muito reconhecimento, conduziu á mão o feretro, da rua Formoza até á egreja, pegando alternadamente ás argolas do caixão os redactores e pessoal da administração e officinas e alguns amigos particulares e pessoas das relações do sr. dr. João Chrisostomo Melicio, entre os quaes os srs. João de Souza Machado, deputado por Cabo Verde, J. Correia Loureiro, consul de Portugal no Pará, José Maria de Lima Nunes, negociante na praça de Lisboa, Casimiro Dantas, redactor do *Correio da Europa*, capitão de cavallaria Chichorro, Christovam Ayres, redactor do *Jornal do Commercio*, J. Belem Correia, Pedro Barruncho, Joaquim Pedro Seabra Junior, dr. Almeida e Silva, director geral da secretaria da Bulla da Santa Cruzada, Joaquim Maria Osorio Junior, Carlos Eugenio Correia, Egydio Januario Leitão, Sabino da Costa, Arthus de Magalhães, Etelvino Delgado, dr. Antonio Lucio Tavares Crespo, Antonio Augusto G. de Souza, etc., etc.

Monsenhor Pinto de Campos, o eru dito escriptor brazileiro, pede-nos a publicação da seguinte carta:

Meu muito caro sr. dr. Melicio.—Soube agora pelo nosso amigo conselheiro Mathias de Carvalho, que Deus chamou a si seu venerando pae. O golpe, que o seu coração acaba de receber, não podia ser mais fundo nem mais justificada a dôr, que lhe deve ter produzido! Avalio por experiencia propria o que de acerbo, e lancinante lhe vae lá por dentro d'alma n'este momento! Perder um pae, que foi um exemplar vivo do mais amante extremoso dos paes, é dôr, que não se mede, porque é immensa! Mas... desde que o caso é irremediavel, a dôr é esteril de conforto e allivio. E' preciso procurar o balsamo n'outra parte: na resignação aos decretos do alto! Não na resignação, que abate, mas na resignação, que eleva o espirito além dos estreitos limites do nada humano; na resignação emfim, que vê na morte do justo uma transição gloriosa para melhor vida, onde em alleluias eternas contemplará a belleza do Ser infinito, de quem recebeu o ser. *Justus si morte preoccupaverit, in refrigerio erit.* Sim, meu caro amigo, a morte, que deve arrancar lagrimas a todos os olhos, é a morte do perverso, cuja vida só teve degraus para descer ao abysmo, e não para subir aos gosos ineffaveis. Nem lhe escapará a v. aquillo, que de Marco Aurelio disse Mr. Thomaz, no elogio funebre que lhe fez na Academia Franceza. «Não é sobre a campa do justo, disse elle, que deve correr o pranto, mas sim sobre a campa do perverso, que praticou o mal, e o não póde mais reparar.»

Levante pois o seu espirito acima do involucro mortal de seu bom pae. Tudo o que n'elle havia de real sahiu, e, transpondo de ceus em ceus as regiões do infinito, lá se foi ajoelhar aos pés do *Grão principio dos principios todos!* Que precisa elle pois das nossas lagrimas, que podem até empanas a cristalina visão, que o eleva e arrebata? Em vez de lagrimas, lhe façamos subir em nuvens de incenso os nossos suffragios, que elle irá de antemão offerecendo a Deus por nós, que ainda ficamos n'este mundo, servindo de ludibrio a nós mesmos, pelo que fazemos do precioso thesouro dos altos dons do intendimento, desbaratando-o em chimericas especulações philosophicas ou antipholosophicas, ácerca da nossa origem, e dos nossos destinos futuros, como se podessemos ter outra origem, se não meu Deus, e outros destinos, se não apuelles, que nos acenam ou com premios eternos, ou com eternos castigos!

Feliz, mil vezes feliz foi seu pae, que viveu longa vida na communhão dos principios da verdadeira sciencia, dando a Deus o que é de Deus, e a Hypocrates o que é de Hypocrates. E' que elle sabia que, segundo o oraculo das Santas Escripturas, toda a *medicina* é inspirada por Deus, e não pelo diabo, o qual, nutrindo-se da destruição do homem, não lhe qode suggerir meios de conservar-se. Foi isto o que pude conhecer n'aquelle caractor purissimo, quando tive a honra de fazer-lhe uma visita. Que espirito alto, limpo de embustes crendeiros, mas guarnecido d'armadura de uma fé sincera, que tanto me edificou! *Requiescat in pace.*

Acceite pois as affectuosas condolencias do

Seu amigo e criado,
Monsenhor Pinto de Campos.

A PRINCEZA D. AMELIA D'ORLEANS

O castello d'Eu é não só conhecido e frequentabo pela primeira aristocracia da Europa, mas tambem particularmente conhecido dos pobres que moram pelos campos e aldeias visinhas.

Todos os dias se abre a porta do castello para dar aos desgraçados esmolas de pão, de caldo, de carne, de vinho, de roupas e de dinheiro. Em certos dias da semana, principalmente quando a sr.ª condessa de Paris deixa o seu palacio da rua de Varennes e vae passar algum tempo a Eu, a agglomeração á entrada do castello é tal que lembra os antigos ajuntamentos de pobres ás portas dos nossos conventos...

São as creadas do castello que distribuem todas as manhãs as esmolas. Mas por entre as creadas, tambem n'uma *toilette* bem simples e bem campestre, um bonnésinho de rendas cobrindo um penteado ligeiro, um avental, uns sapatos de campo, vêem-se duas physionomias delicadas de parisienses, duas senhoras que mais se occupam dos velhos e das creanças. São a sr.ª condessa de Paris e sua filha, a princeza Amelia, a noiva de S. A. o sr. D. Carlos. E de tal modo ellas se entregam á sua tarefa de ouvir e attender os pobres que chegam, as velhas viuvas, os velhos entrevados, as creancitas orphãs—que muitas vezes certas visitas do castello entram pelo grande portão e atravessam o largo pateo de entrada, sem mesmo notarem que aquellas duas figuras femininas, que alli andam distribuindo pães e dinheiro, de avental e sapatos grossos, uma representa a Monarchia em França, e a outra é a futura rainha de Portugal... E quando os pobres se afastam, uns com a sua trouxa de roupa, outros com o seu cabaz cheio de pão e de carne, aquellas mãos delicadas e aristocratas são cobertas de beijos, ás vezes humedecidas pelas lagrimas, e todas as noites, sobre aquellas cabeças coroadas, cae uma chuva de orações, de tanto coração consolado, de tanta miseria attendida e suavisado...

A caridade é virtude tão tradicional na familia de Orleans, como as flores de liz de ouro que brilham nos seus escudos. Já não é preciso fallar dos rasgos de generosidade politica que entram pelos dominios da caridade quando Luiz Filippe foi rei de França, e quando os Orleans traduziram *Vingança* por *Clemencia*. Basta alludir a milhares de infortunios soccorridos pelos representantes da monarchia franceza,—e, ainda ha dois annos, a este rasgo da familia de Orleans mandan lo a Toulon e a Mersella, na maior força do cholera, o duque de Chartres, encarregado de visitar os hospitaes de cholericos e de distribuir pelos pobres, só em nome do sr. conde de Paris, uma somma de 50:000 francos. E todos sabem o que fez por essa occasião o sr. Grevy—que não mandou um *soldo* aos cholericos e que se retirou para a sua casa de campo de Mont-sous-Vandrey com medo da epidemia.

A sr.ª condessa de Paris, filha do duque de Montpensier, é portanto prima direita de seu marido. Quando o casamento se realisou, a familia de Orleans estava no exilio. Casaram em Inglaterra, e foi em Inglaterra que nasceu a futura esposa do sr. duque de Bragança.

A princeza Amelia de Orleans falla primorosamente o inglez; conhece bastante o hespanhol; e foi o conhecer a lingua hespanhola o que lhe facilitou o aprehender o portuguez. Como sabem, tem tido como professora de portuguez em Cannes, a sr.ª D. Maria do Carmo Sousa Pinto de Magalhães, uma senhora que ha muitos annos reside em Paris, e que conhecem todos quantos teem sido recebidos nos salões do sr. Mendes Leal e em casa do sr. Andrade Corvo.

No castello d'Eu a princeza Amelia passa o seu tempo occupando-se dos pobres, fazendo fatos para as creanças orphãs, aguarellando e tocando piano; e de manhã, pelas bellas manhãs cheias de sol, montando a cavallo, vestida de amazona, de botas altas até ao joelho, seguindo sua mãe, uma caçadora intrepida e enthusiastica, que monta admiravelmente a cavallo, que parte n'um galope como um bom cavalleiro destemido, e que é sobretudo distinctissima, guiando a quatro, do alto de um *mail coach*.

No castello d'Eu a vida é essencial-

mente caseira. A sr.ª condessa de Paris tem orgulho em ser uma excellente dona de casa, como qualquer burgueza de França conhecendo a fundo a receita e a despeza do seu *mènage*. E tem tambem orgulho, ao lado da primorosa educação de salão, de alto salão aristocratico, de ter dado a sua filha, a educação *menagére*, a educação caseira.

No castello d'Eu, onde a sr.ª condessa e sua filha se levantam ás seis horas da manhã e se deitam regularmente ás nove da noite, as manhãs são destinadas aos passeios a cavallo; durante o dia as duas senhoras tratam dos seus pobres e da sua casa; e á tarde, depois de jantar, algumas horas de salão. E quando sóam as dez horas, só se vê a luz que illumina as vidraças coloridas da bibliotheca do conde de Paris—um homem do mundo, um fino diplomata, isto é, vivendo como um fino diplomata sob um governo que lhe é hostil—porque o teme!—e um erudito e um lettrado como seu tio, o duque d'Aumale, o illustre historiador dos principes de Condé e membro da Academia Franceza.

O que se chama em Paris «apparecer no mundo»—a princeza Amelia só appareceu duas vezes. Uma vez, a primeira, para ir a um baile a casa da condessa de La Ferronays. Outra vez, a segunda, para ir a um baile no palacio dos duques de La Rochefoucauld-Bisaccia. E trazendo sempre uma *toilette* muito simples, propria d'uma *jeune fille*, uma *toilette* branca, sempre fechada, podendo-se apenas admirar a belleza sympathica, ingenua, risonha, d'aquelle rostinho graciosissimo de parisiense um tanto moreno, que um fino sorriso illumina de graça e de espirito. De resto, a photographia é já muito conhecida do nosso publico para nos atrevermos a uma descripção que pareceria apenas lisonja para quem ainda não viu os traços d'aquella physionomia, que tanto se insinua pela sua graça ingenua e cunho de fina e requintada aristocracia.

Em Paris ha dois theatros da principal predilecção da princeza. São a Grande Opera e a Opera Comica. São tambem os theatros que a sr.ª condessa de Paris mais prefere e mais aprecia. E é ahi, em noites de assignatura, que os parisienses teem occasião de admirar os perfis d'uma familia real que as revoluções politicas arrancaram do throno, mas que pelo seu nome e pela sua historia ainda reina plenamente em França—nos salões e no coração dos pobres. Nas altas regiões, quando os condes de Paris passam, todas as cabeças se curvam, respeitosas. Em baixo, nas camadas onde se soffre, todos se curvam reconhecidos. Com Respeito e Reconhecimento ainda se faz muita conquista, e não será coisa que espante, se elles em nossos dias ainda conquistam o que lhes tiraram... Porque assim é o mundo! Eterno panorama de realejo, onde após um quadro, vem outro differente, e mais outro, e mais outro; mas depois o rôlo acaba, e as mesmas scenas repetem-se, e os quadros tornam a apparecer, taes quaes já os vimos... E assim se passam as coisas n'esse outro immenso realejo que se chama a Historia!...

S. Gredo.

CARTAS DE LEI

O *Diario* de 25 publicou as seguintes:

1.ª

«Artigo 1.º—E' o governo auctorisado a estabelecer em Lisboa a cobrança domiciliaria da contribuição industrial, em prestações mensaes, introduzindo nos regulamentos as modificações indispensaveis para este fim.

§ 1.º—Os cobradores domiciliarios em cada bairro serão nomeados pelos respectivos recebedores de sua inteira responsabilidade, e escolhidos, quanto possivel, entre os distribuidores telegrapho-postaes effectivos ou supranumerarios.

§ 2.º—O governo, sob proposta dos recebedores e ouvido o delegado do thesouro, fixará o numero de cobradores para cada bairro e a sua remuneração por meio de percentagem sobre a cobrança effectuada.

Artigo 2.º—Fica revogada a legislação em contrario.»

2.º

Com data de 21 do corrente:

«Artigo 1.º—E' o governo auctorisado a mandar cunhar a quantia de reis 200:000$000 em moedas de prata de 200, 100 e 50 reis, nas proporções que julgar convenientes.

Artigo 2.º—Os cunhos para esta amoedação serão pagos ao primeiro gravador da casa da moeda pelo preço estabelecido no n.º 14.º do capitulo 38.º do alvará de 29 de dezembro de 1753, na intelligencia de que cada cunho deverá cunhar, termo médio, 10:000 peças de moeda.

Artigo 3.º—Será creada junto do ministerio da fazenda uma commissão fiscal permanente da circulação monetaria, composta do director geral da contabilidade publica, do director da casa da moeda, de um lente de chimica da escola ou instituto superior de Lisboa, ou de um lente jubilado de chimica de qualquer escola de instrucção superior ou especial, de um director do Banco de Portugal, de um vogal designado pela Associação Commercial de Lisboa, e de mais dois vogaes nomeados pelo governo.

§ 1.º—Serão gratuitas as funcções d'esta commissão.

§ 2.º O governo fará os regulamentos necessarios para a execução do disposto n'este artigo.

Art. 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.»

3.ª e 4.ª

Com data de 21 do corrente:

«Artigo 1.º—E' aberto no ministerio da fazenda um credito da quantia de réis 6:542$240, supplementar ao do artigo 9.º da tabella de despeza rectificada do dito ministerio e actual exercicio de 1885-1886, para pagamento de subsidio e despeza de jornada dos srs. deputados.

Art. 2.º—Fica revogada a legislação contraria a esta.»

Artigo 1.º—E' aberto no ministerio da fazenda um novo credito de 2:290$950 réis, supplementar ao artigo 9.º da tabella de despeza rectificada do dito ministerio, e actual exercicio de 1885-1886, para pagamento de subsidios e despeza de jornada dos srs. deputados.

Art. 2.º—Fica revogada a legislação contraria a esta.»

Correio do Sul

Lisboa, 29 de abril de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Fallando com franqueza direi, que não estava hoje muito resolvido a garatujar para o *Campeão*; mas, em presença do artigo principal—*Reformas*—do seu n.º 3:484, que toca (por alto) n'algumas das *bellezas* do systema de administração militar, aqui me acho de penna entre os dedos, para retocar um pouco o quadro.

Direi pois: Na parada particular de certo regimento, de quartel no Alemtejo, precisava-se de uma luz, temporariamente, junto a uma porta, que da parada dava communicação para a cerca, ou horta, do regimento; pois que se andavam fazendo alli umas obras, que levariam mez e meio a concluir; e não podia dispensar-se lá uma luz por causa da obstrucção dos terrenos áquem e alem da porta. Deveria a luz estar alli desde as 6 horas da noite até ás 8 e meia, hora esta, a que devia ter-se feito a chamada do recolher e ter tocado a silencio, não passando depois para lá mais ninguem emquanto fosse noite. Reunido o conselho administrativo deliberou, que se collocasse, dando-se immediatamente parte para a competente repartição do ministerio da guerra. Esta determinou, que o fiscal da administração militar *fosse verificar, se havia necessidade d'aquella luz*, e se seria bem collocada no sitio indicado pelo conselho administrativo. (Deixemos sem commentarios a desconsideração feita ao conselho composto do coronel, que na campanha de 1833 fora mimoseado com uma bala, ferindo-o gravemente; e mais tarde, sendo então já capitão, fora condecorado com a commenda da Torre e Espada (certamente, não por jogar o chinquilho, ou pintar bonecos), do tenente-coronel, do major, do capitão mais antigo do regimento e do capitão quartel-mestre, em quanto que o fiscal, alliás um cavalheiro muito digno, tinha apenas a graduação de tenente.) O fiscal, porém, não residia n'aquella localidade, e sim á distancia de 62 kilometros; tinha serviços urgentes a satisfazer, e não poude ir logo *verificar a necessidade da luz* (o que o conselho administrativo composto de 5 membros tinha dito precisava do *exequatur* do fiscal), e só foi, passadas algumas semanas. Chegou o homem, viu; e se não venceu, reconheceu a necessidade da luz n'aquelle logar, em quanto não estivessem concluidas as obras; e informou a administração militar em harmonia com o que o conselho administrativo havia feito. Mais tarde recebeu o commandante um officio auctorisando a collocação da luz. Quando o officio foi recebido, já se havia mandado retirar a luz, porque as obras estavam concluidas. Tinham medeado dois mezes!

O que deixo dito dá uma ideia aproximada do *bonito* estado da nossa administração militar; mas não pára aqui o negocio.

Aquella luz consumia meio decilitro d'azeite por noite. Em 45 noites, porque havia sido pedida, deveria consumir 2l,25, que a 160 reis importavam em 360 reis. A *fiscalisação* do fiscal deu o seguinte resultado. Percorreu o fiscal na ida ao quartel do corpo, e na volta á sua residencia, 124 kilometros, que a 35 reis por cada um, para conducção de sua bagagem, importaram em 4$340 reis, com tres dias de gratificação de marcha e residencia a 400 reis, 1$200: tudo 5$540, quantia esta, que dava para alimentação d'aquella luz durante 692 noites e meia. Em summa: aquella luz não deveria ter importado em mais de 360 reis; mas custou ao governo 360, 4$340 e 1$200 reis. Taes são as *bellezas* dos regulamentos de fazenda militar:

Mais ainda (seria um nunca acabar): A'entrada d'uma porta das dependencias d'aquelle mesmo quartel, fizeram as aguas pluviaes, que cahiram torrencialmente, varios estragos n'uma calçada, obstruindo-se a ponto de por alli não poder haver a necessaria serventia. O conselho administrativo, vendo a imperiosa necessidade de ser de prompto concertada, determinou os concertos; e feitos elles, deu parte para a estação competente, enviando a conta corrente devidamente documentada, e pedindo o embolso da despeza feita. A resposta foi (passados uns 15 dias) mandar-se alli um engenheiro, para ver se *a obra era urgente*, e sendo-o, se estava feita nas devidas condições. O engenheiro era um homem sisudo e circumspecto (por isto mesmo tivera alguns dissabores), fazia honra á sua classe; reconheceu a urgencia da obra, que achou solida, e n'este sentido informou, sendo em seguida embolsado o conselho administrativo de 5$100 reis, que havia despendido. Mas a obra que tinha importado em 5$100 reis ficou ao governo por 10$470 reis, porque teve que pagar ao caminho de ferro o transporte do engenheiro, e a este a sua gratificação de marcha e residencia, na cifra de 5$370 reis. Coisas da fiscalisação! Não quer isto dizer que não é necessaria fiscalisação. E' necessaria, e até rigorosa, para se cortarem abusos d'alguns conselhos administrativos, ou antes de certos commandantes, que, tendo de si para si, que elles sós, e só elles, são o conselho administrativo, fazem o que querem, e sobra-lhes tempo para muito mais; e com raras, ainda que honrosas excepções, mettem na algibeira os votos dos demais membros do conselho, que, para lhes não cahirem no desagrado, o que lhe poderia ser fatal, deixam passar carros e carretas; e o conselho resume-se effectivamente nos commandantes, a cuja vontade ninguem (ou poucos) ousa ir de encontro. Não se diga, porém, que são necessarias reformas administrativas, e menos se intentem fazer, ou façam, porque, então, cahirá o Carmo e a Trindade, e irá tudo pelo pó do gato.

Mas disse eu, que, de ordinario o conselho administrativo se resume no commandante, a cuja opinião, ou vontade, ninguem (ou muito poucos) ousa ir de encontro, para lhe não cahir no desagrado, o que seria prejudicialissimo. Dizendo-o, devo dar, ao menos, uma prova do meu dito, para que se não julgue ser invenção minha aquillo que é filho da experiencia, e eu ser forçado a acceitar o diploma da descoberta.

Em certo regimento havia uma bomba portatil, que tinha sido dada por incapaz, pelo engenheiro inspector do material. O commandante, porém, entendeu em sua pouco vulgar sabedoria, que devia mandal-a concertar; e sem ouvir o conselho administrativo, tendo de si para si, que elle só era o conselho, e que o conselho era só elle, mandou concertal-a. Concertada sob suas vistas, direcção e indicações, ficou *mais que boa*, porque deitava agua por todos os lados, menos por onde só devia deital-a. Se estava incapaz, ficou então incapacissima, e á prova de bomba, mas *concertada*. porque o commandante, tendo mettido nas algibeiras os votos de todos os mais membros do conselho administrativo, assim o quiz. Para que, pois, conselhos administrativos pela forma porque os ha?!

A este respeito poderia citar centenares de exemplos, alguns frisantes e não de muito remota data, e que ninguem ousaria contestar, mesmo porque a contestação daria então logar a grandes *debiques;* não os citarei, porque não é meu proposito fazer reviver questões mortas; e não é com aguas passadas que móem moinhos. O que deixo dito é sómente para provar a absoluta necessidade de se reformar o actual systema de administração militar, que é inconveniente, contradictorio e repleto de phantasmagorias chochas, que nada adiantam, nem remedeiam; tudo baralham e atrapalham. Mas... Agora reparo que me havia embrenhado em assumpto, que por outrem, que não por mim, deverá ser tractado, para o ser devidamente.

Mudemos de directriz.

— Teem andado para ahi os sabios d'áquem e d'alem-mar a dar-nos noticias e fazendo prognosticos, de que está proximo o fim do mundo; alguns até avançam a marcar o dia para o juizo final, e parece que, pelo que vamos vendo, *alguma razão teem* para as suas estapafurdias predestinações: n'estes ultimos tempos teem-se desencadeado taes e tantas catastrophes, que fazem tremer ainda os mais corajosos e mesmo incredulos: de uma parte sopra o tufão, d'outra ruge a tempestade; d'um lado despenha-se uma montanha, que faz centenares de victimas; d'aqui abate um tunel, d'alli rebenta um vulcão, d'acolá chovem faiscas electricas; mais para alli ruge um terramoto; d'além vem a noticia de um medonho incendio, que lambe uma cidade inteira; d'aqui dá-se a noticia do desabamento de um predio de 5 andares, sepultando nas ruinas todos os inquilinos; depois, roubam-se as egrejas; mais depois, assassina-se um bispo; em seguida um *valente* alferes espingardeia um cabo de esquadra á traição: de toda a parte ha noticias de roubos, estupros, quebras fraudulentas no commercio, testamentos falsificados, facadas, pauladas, o diabo, mesmo; *e, para coroar o negocio, até se aventa, que por causa das festas projectadas para o casamento do principe real, nem os commerciantes, nem os lojistas, nem os industriaes fazem negocio, porque tudo paralisou!*... Longe vão as affirmativas e profecias dos *profetas*... *Deus super omnia*, dizia o Borda d'Agua. Adiante.

— Hontem á noite, entrando n'um estabelecimento da *baixa*, achei-o muito augmentado, e empachado de infeites, fazendas e mil bijuterias. Parabens amigo, vejo o seu estabelecimento muito augmentado.

—«E' verdade, aproximam-se as festas; e para ellas, e durante ellas, vendem se quantos monos ha: mandei para aqui vir toda a farraparia, e d'ella pouco ou nada ficará. As festas de algum estrondo são sempre o nosso salvaterio. Não ha trapo que não tenha prompta e muito rasoavel venda.»

Tomem nota os terroristas.

— Dizem de Castello Branco, que o sr. Carlos Ferreira, coronel de cavallaria n.º 8, foi a Santarem passar os dias da Semana Santa e domingo de Paschoa. Fez muito bem, porque, na verdade, aquellas festas em Santarem nada deixam a desejar, *principalmente, feitas na egreja* do Seminario. A egreja do Seminario está para Santarem, como a de S. Domingos para Lisboa.

— A companhia *Ripert*, depois que deminuiu o preço de transportes, parece ter adiantado alguns passos na estrada do progresso; ao menos, concertou já, transformou, pintou e envernisou alguns carros, e fez a acquisição d'outros que, quando não desbanquem os americanos, lhes estão a par. A'vante! Tambem adquiriu umas 50 cabeças de gado, que de certo não gemerá puxando os vehiculos. O publico vae demonstrando-lhe que lhe não desagradam os melhoramentos, pois que os logares vão sempre tomados nos novos, ou concertados carros. O janotismo, que fazia caretas aos carros *Riperts* já se ri para elles, e vão-lhe agradando. Em fim, um pataco de ida e volta, que se economisa, serve para um pão, e quem o tem não morre de fome. E' decerto por isto que já ahi vemos os carros *Riperts* transformados em arcas de Noé, recebendo em seus bojos todo bicho careta, *gordo* ou *magro*.

— No Montanha—Vocês não sabem!... Descubri que Lisboa está a maior distancia de si mesma, do que do Porto.

«Que tolice! Essa passou pela malha ao Hintze.»

«E por uma operação muito simples.»

«Então que tal?!»

«Escrevi hontem duas cartas, uma dellas para mim mesmo, e outra para um amigo do Porto, pedindo-lhe que, logo que a recebesse, m'o partarticipasse pelos *arames*; e deitei-as eu mesmo na caixa do correio. Eram 9 horas hoje, recebe o telegramma, dizendo: «Recebi a carta ás 8 1/2.» A que era para mim só a recebi ás 10 1/2!!! *Ergo* é porque esta precorreu maior distancia, do que aquella. Isto é clarissimo.»

— Dizem-me que vão levantar-se a consideravel altura os muros do Jardim Zoologico, porque, para as festas do casamento do principe, *multiplicará*, alli, a bicharada, andando em liberdade e ás soltas maior numero de féras domesticadas do que é o das encarceradas.

— Um soldado de cavallaria 4 anavalhou um seu camarada na Calçada da Ajuda, proximo á sentinella da porta do quartel.

— Faz hoje 96 annos, que se inaugurou o real theatro de S. Carlos. Quarenta contos de reis d'alli levou agora a *diva* dos sustenidos, a Patti! Boa jornada.

Borges.

Communicados

O PRIOR DE CACIA

Sr. redactor.—Poderia não me importar com as faltas e excessos d'este zeloso padre. Com tudo volto mais esta vez á imprensa contar mais uns ligeiros escandalos praticados por este senhor.

Ainda não vae longe uma vingança applicada por elle a uns noivos que se casaram e a quem elle fez o noivo andar do sol para a sombra, tanto assim que o casamento quasi que era feito civilmente, porque o pae de um dos nubentes tinha morrido em Lisboa e não lhe mandaram cá fazer os officios, e foi por esta razão que elle se vingou. Como é de costume no dia de Paschoa, este trovador de vielas á meia noite, anda dando as boas festas aos seus freguezes e ao entrar em uma casa pobre onde lhe tinham posto só 10 reis em cima de uma laranja, elle pega no dinheiro e atira com elle para um canto da casa, dizendo á pobre velha que para elle padre não se davam só 10 réis, pois sabe Deus se ella tinha mais!

E ainda não fica por aqui só. Aqui ha tempos foi chamado por duas vezes a casa de um seu parochiano para lhe ministrar os sacramentos porque estava na ultima agonia, e este sr. teve a audacia de dizer, que o enfermo não estava tão perigoso como lhe diziam; e n'este tempo morreu o homem! Depois um filho d'este quiz ir accusar o *bom* do parocho, mas houve quem o embaraçasse. Depois, mais tarde, teve que pedir mil desculpas ao filho do defunto.

E' assim que elle dá provas da religião que tão mal defende, não se lembrando que o Codigo Penal, no seu artigo 139, n.º 2.º, manda castigar quem comette taes delictos.

E' isto passado em Cacia sem que a auctoridade competente tome conhecimento dos factos, decerto porque o não sabe.

A morte do sr. Seabra deu a escusa de que se concluisse um requerimento, o qual ia ser submettido ao sr. bispo de Coimbra para este dar algumas providencias; portanto o sr. padre Manuel Rodrigues Branco abusa dos seus deveres e é realmente incompetente para pastorear este povo aonde se tem tornado odiado. Comtudo já não é por muito tempo que elle pastoreia esta freguezia, onde decerto não deixa nenhumas saudades.

Cacia 26 d'abril de 1886.

J. J. N. S.

Sciencias

A AGRICULTURA

A parte essencialissima d'esta sciencia, que o lavrador deve estudar a fundo se quizer obter productos das suas terras, e ver recompensados os seus penosos trabalhos de todo o anno, consiste em conhecer bem os adubos e as suas qualidades, assim como o modo de applical-os convenientemente. A terra, bem estrumada, nunca se fatiga nem empobrece; é uma mina que o lavrador explora com a certeza de tirar bom juro do capital empregado, porque o filão que se encontra nas favoraveis condições da sua camada aravel é visivel e nunca desapparece. Chama-se adubo a toda a substancia que, incorporada no solo, serve para para alimento e medrança das plantas. Podemos dividil-os em duas classes: os que provéem directamente das culturas, dos estabulos, e da decomposição das substancias animaes e vegetaes de casa do lavrador, e aquelles que são comprados no mercado, como o guano, os ossos, o phosphato de cal, a cal, etc. Geralmente classificam-se em adubos vegetaes, animaes e mineraes. Chamam-se adubos em verde ás plantas que se enterram quando florescem.

E' dever nosso chamar a attenção dos interessados sobre esta classe de adubos, quasi desconhecidos entre nós, e cuja vantagem e economia, especialmente para terrenos afastados de povoações, convidam a experimental-os. Se alguem puzer isto em duvida, e quizer escarnecer como muitas vezes succede, porque a ignorancia leva á incredulidade e ao gracejo, que procure saber como os lavradores da Suissa adubam os seus campos.

Ha notavel differença entre o adubo e o correctivo; este comprehende tudo o que contribue para dar a um terreno maior grau de perfeição, modificando-lhe a natureza, e que augmenta o seu valor e producção, facilitando simultaneamente as culturas.

Dá-se o nome de adubos completos quando se acham reunidas as materias mineraes e azotadas, e de adubos mineraes quando esses saes não contéem azote.

Para que uma colheita dê a maior producção possivel, é necessario que a terra tenha sufficiente quantidade de azote, phosphoro, potassio e calcio. São estes, realmente, os quatros elementos que, não sendo fornecidos em abundancia pela natureza, o devem ser pelo lavrador, sob qualquer fórma assimilavel. O lavrador de alguma importancia que pretenda realisar boas colheitas, deve ser creador de gado; além da utilidade que o gado lanar póde proporcionar-lhe, tem a immensa vantagem de adubar economicamente as suas terras.

O estrume ou excremento de gado lanar, como tambem o de cabras, é muito energico e por isso deve applicar-se de preferencia aos terrenos argillosos, porque os torna mais soltos e brandos, e evita o endurecimento da superficie.

Este adubo é muito mais proveitoso quando empregado pelos redis em que o gado passa as noites; é necessario, porem, mudar de tres em tres ou de quatro em quatro dias e cobrir o estrume logo que se levante o redil a fim de mudal-o para outra parte, evitando d'essa fórma que o adubo perca a sua força. A estrumação da primavera é a melhor e depois a do verão; as do outomno e inverno são menos proveitosas. Qual o motivo porque o estrume tem acção fertilisadora? Porque contem phosphato de cal, potassa, cal e azote.

Ainda que differentes na apparencia, o adubo chimico e o esterco são igualmente efficazes. Os adubos chimicos téem acção mais rapida e segura por serem mais soluveis e faceis de absorver, mas a acção dos dois estrumes depende de uma qualidade commum: a presença simultanea do phosphato de cal, da potassa, da cal e da materia azotada.

O pó de carvão deve usar-se nos terrenos saibrosos humidos, porque absorve a humidade: serve tambem para os terrenos frios, por ter a qualidade de aquecer a terra.

A fuligem e a cinza convém a todos os terrenos, mesmo aos quentes, quando applicadas em quantidade proporcional; são, todavia, de mais vantagem para os terrenos frios e sombrios. Este adubo póde espalhar-se na terra com a semente, ou lançal-o depois de nascidas as plantas, como se faz ao esterco columbino.

A cal é um adubo excellente sobretudo para as regiões humidas e pantanosas, e no geral para terrenos frios; cava a terra, torna-a porosa e mata os insectos que n'ella se criam. Deve empregar-se cal viva e em pó, em dóse proporcionada á natureza do solo, isto é, deve lançar-se mais nos terrenos em que não predomina a cal, e vice-versa, para o que é indispensavel fazer a analyse da terra. O gesso é tambem um adubo excellente quando espalhado em pó sobre as plantas. Beneficiando com elle um terreno argilloso, deve misturar-se com areia, e com argilla pulverisada se o solo fôr arenoso, fazendo sempre esta applicação em tempo secco.

Emprega-se igualmente como adubo o bagaço da uva e da azeitona, espalhando-o á mão como quando se semeia; devemos, porém, notar que só convem aos terrenos argillosos, e depois de haver estado amontoado e coberto com uma camada de terra para promover a fermentação.

O lodo é bom para as terras saibrosas e calcares; as plantas verdes soterradas com a charrua, e as folhas caídas das arvores são tambem um adubo conveniente. O lavrador não deve desaproveitar o lodo dos ribeiros quando ha cheias no verão, os rebotalhos dos palheiros, e o lixo das estradas e caminhos, usados em França e na provincia de Valencia. As ervas ruins que se encontram nas terras, principalmente quando se arroteam, como os tomilhos, juncos e outras, devem ser queimadas no proprio terreno; lavrando-o logo, constituem ellas um adubo conveniente, como tambem o são os restolhos queimados, porque, além do beneficio das cinzas, o fogo tem a vantagem de consumir as sementes nocivas e tambem os insectos. Aconselho igualmente aos lavradores que, lançado o estrume no campo, o espalhem e enterrem sem demora, a fim de evitar a perda dos gazes, perda que não se dá depois de coberto de terra; assim, quando o lavrador, por muito occupado, não poder espalhal-o e cobril-o immediatamente, não deve deixal-o exposto á evaporação, mas sim tapar as pilhas com uma camada de terra, porque esta absorve e retem os gazes procedentes da sua putrefacção, obrando como os corpos porosos, como a esponja, que não deixa desprender as materias volateis, nem escorrer os liquidos que tem absorvido.

(*La prosperidad*).

A. F.

Arabescos e Miniaturas

AS ALGAS DO MAR

(*Ao meu condiscipulo João Valente*)

I

Sob a tunica das aguas
Verde-negras, do mar alto,
Com que dôr e sobresalto
Não vivem, penando máguas,
Nos rochedos, a chorar,
As verdes algas do mar,
Sob a tunica das aguas!

Vae a onda, a onda vem,
Rebentar na penedia...
Como a plantinha agonia
N'aquelle eterno vae-vem!
Mas, sempre collada á rocha,
Nova planta desabrocha
Vae a onda, a onda vem!

Soffrem muito, coitaditas,
As tristes algas do mar!
Sempre a chorar... a chorar...
As mãosinhas pequenitas
Em crispações doloridas
Contra a rocha... muito unidas...
Soffrém tanto! Coitaditas!

Mas de lá não se desprendem!
Nasceram todas alli,
Alli vivem. Contra si
Ellas bem sabem que accendem
As iras de vaga em vaga...
Mas a affeição não se apaga!
Mas de lá não se desprendem!

Depois, o mar é tão fundo!
Quem, n'aquellas soledades,
Batidas de tempestades,
Descançará n'este mundo?!
Vae a onda... a onda vem...
Que constancia que ellas tem!
Depois, o mar é tão fundo!

II

Bem como a plantinha obscura,
(Que vive penando máguas
Sob a tunica das aguas)
Choram sua desventura,
De vaga em vaga batidas,
Minhas illusões perdidas
Bem como a plantinha obscura.

Mas não murcham! Não descóram!
Das tuas ingratidões
Brotam novas illusões
Que a minha existencia inflóram!
Vae a onda... a onda vem...
Que constancia que ellas têm!
E não murcham! Não descóram!

São como as algas do mar
Incrustadas no rochedo...
Como choram e têm medo
Da onda que vae quebrar,
(Ai que triste condição!)
Prendem-se ao teu coração,
Bem como as algas do mar!

Este amor já não se apaga.
Que importa que o mar undoso
Erga o véo tomultuoso
Raivando de fraga em fraga!
Todas juntas lá nasceram?
Coitaditas, lá viveram!
Este amor já não se apaga.

Bem merecem melhor sorte
Estas illusões cançadas!
Mas não querem; resignadas
Vão em ti buscar a morte!
Vae a onda... a onda vem...
Que constancia que ellas têm!
Bem merecem melhor sorte!

(*Neblinas*).

Luiz Osorio.

O CARTÃO DE VISITA

A galante senhora de Courtisols—conheceis os seus graciosos ares de innocencia encouraçada e o seu modo de exclamar: «Mas, senhor, que pretende, emfim?» quando já se lhe tem pedido tudo!—a pequenina Helena de Courtisols foi á feira de Saint-Cloud com a condessa de Ruremonde.

Ellas, duas damas da alta sociedade, costumadas ao fino galanteio e á delicadeza requintada, entre esta multidão, que se acotovella e que vocifera?!

E' verdade! E sós, vestindo *waterproof* e com chapeus de cincoenta francos!... Parecem costureirinhas que aproveitam o domingo. Um capricho, uma pequena loucura...

E como se divertiram!

No dia seguinte, ao almoço, no momento em que se servem de *chaufroix d'oiseaux de Corse* os criados lhes deitam nos calices côr de leite dois dedos de Chateaux-Iquem, lembram-se dos pasteis e das fritadas dos improvisados botequins da feira...

E riem-se ambas, com muita vontade.

— E' verdade: quem é aquelle rapaz, que te mereceu tantas distincções? pergunta a condessa de Ruremonde.

— Que rapaz?

— Ora! aquelle...

— Ah! Aquelle rapazinho louro que estava perto de nós, quando assistiamos á lucta dos *Hercules*?

— Sim, atraz de ti, quando estavamos de pé, em cima do banco... Pareceu-me que elle te abraçou pela cintura e depois te fallou ao ouvido.

— Nem digas isso, condessa, pelo amor de Deus! Pois eu podia consentir que um desconhecido... Enganaste-te completamente, minha querida. Não me disse nem uma palavra. E bem comprehendes que era impossivel que me cingisse...

— Eu não affirmo que te cingisse, mas vi-o retirar as mãos, meio compromettido...

— Ah! condessa! Se elle me tocou, foi para evitar que me amarrotassem a saia... Tanta gente! Garanto-te que não me faltou ao respeito.

— Mas levou o respeito até esse ponto...

— Nada do extraordinario. Agradeci ao sr. Gaston Rivelin o seu cuidado e...

— Ah! sabes-lhe o nome!

Helena de Courtisols não mostrou a menor perturbação.

— Sei. Por um acaso... Hontem, quando me despia, encontrei um cartão de visita...

— No bolso?

— Não, responde a impertubavel innocente:—na minha meia de seda preta, debaixo da liga...

Catulle Mendès.

Bibliographia

—«*Uma noite feliz.*—E' este o titulo de uma mimosa polka para pianno que *A Bandeira Portugueza* offereceu aos seus assignantes no seu n.º 292. Foi escripta expressamente para aquella magnifica revista musico-litteraria, pelo maestro Carlos Braga. Na secção litteraria vem um chistoso artigo do insigne escriptor Julio Cesar Machado, criticas theatraes, etc. Assigna-se, trimestre 700 reis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, 207 1.º Lisboa.»

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 27

Mordomia-mór da casa real—Annuncio designando o vestuario que deverão apresentar as senhoras e homens nas festas da côrte, por occasião do casamento do principe real D. Carlos, duque de Bragança.

Decreto acompanhado do competente programma para a inauguração do monumento aos Restauradores de Portugal, que deverá realisar-se no dia 28 do corrente.

Portaria mandando executar a nova lei das fianças aos réus em processos-crimes.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Diario de 28

Concessão de differentes mercês honorificas.

Boletim de sanidade maritima declarando limpos do cholera-morbus todos os portos marroquinos.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Diario de 29

Portaria nomeando uma commissão encarregado de estudar o meio de desaccumular Rilhapolles e procurar outro edificio para hospital de alienados, ou indicar um local para nova construcção.

Decreto determinando que as execuções fiscaes administrativas, por imposto do estado e dos districtos, corram perante os tribunaes judiciaes, e regulando a forma do seu processo.

Sanção das leis de meios, de prorogação para a revisão das matrizes prediaes, e da recompensa nacional aos exploradores srs. Brito Capello e Roberto Ivens.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Decreto regulando a execução da lei de meios.

Telegraphia

Athenas, 27.—Os representantes allemão, austriaco, inglez, italiano e russo, sempre dirigiram hontem o seu *ultimatum* á Grecia, não obstante o representante francez aconselhal-os a que esperassem novas instrucções de seus respectivos governos.

O presidente do conselho hellenico, sr. Delyannis, communicar-lhes-ha hoje a sua resposta a esse *ultimatum*, na qual se referirá ao assentimento dado hontem pela Grecia ao telegramma do presidente do ministerio francez, sr. Freycinet, e confirmará os compromissos tomados por ella para com a França, a respeito da desmobilisação do exercito hellenico.

Roma, 27.—Houve hontem em Brindisi mais 4 casos do cholera, mas não falleceu nenhum dos atacados.

Paris, 28.—A folha official publica hoje o decreto da nomeação do sr. Brazza, para commissario geral do Congo francez.

Athenas, 28.—A nota circular do sr. Delyannis declina o desarmamento do exercito hellenico sob a pressão do *ultimatum*; promette, porém, se as potencias lhe deixarem a liberdade de acção, proceder lealmente nos seus compromissos tomados especialmente com a França. Suppõe-se que o gabinete grego dará a sua demissão, se as cinco potencias mantiverem o *ultimatum*.

Madrid, 28.—O ministro da fazenda, sr. Camanho, sustentou hoje em conselho a necessidade de fazer economias e nivellar o orçamento; mas os ministros da guerra e marinha, srs. Jovellar e Beranger insistiram na impossibilidade de diminuirem as suas despezas. A discussão ficou adiada para o proximo conselho de gabinete.

Rebentou o cholera entre as tropas inglezas da Birmania.

Loudres, 29.—Sabbado, 1 de maio; está fechado o *Stock-Echanye*.

Madrid, 28.—Segundo affirma o jornal *La Epoca*, a projectada conversão das dividas da Ilha de Cuba não affecta em coisa alguma o thesouro do metropole. E' questão do ministro das colonias, e não do ministro da fazenda.

El Correo, folha ministerial, diz que é verdade existirem algumas difficuldades no seio do gabinete, em consequencia das reducções pedidas pelo sr. Camacho nos orçamentos dos ministerios da guerra e marinha. Accrescenta o mesmo jornal que, se essas reducções e outras medidas se não conseguirem, o sr. Camacho está disposto a sair do gabite; mas o sr. Sagasta espera obter um accordo que concilie tudo.

O conselho de ministros, que devia haver esta noite, ficou transferido para ámanhã por causa de uma ligeira indisposição do sr. Camacho.

Londres, 29.—Segundo annuncia um despacho, de origem ingleza, expedido de Athenas para a Agencia Reuter, o presidente do conselho hellenico, sr. Delyannis, respondendo a uma deputação de cidadãos, declarou formalmente que não fez promessa alguma de desarmamento á França ou a qualquer outra potencia, e que acceitou apenas a mediação franceza sob a condição de que a questão *grega seja resolvida com brevidade;* accrescentou que, se as reclamações da Grecia não fossem quanto antes satisfeitas, esta declararia então a guerra á Turquia, e que sómente cederia ás potencias quando os seus couraçados tivessem mettido no fundo a esquadra hellenica ou bombardeado as cidades gregas.

Athenas, 28.—Deu a sua demissão o ministro da guerra.

Paris, 29.—O jornal *O Figaro* annuncia ter recebido varias estatisticas enviadas pelo dr. Ferran, comprovando os bons resultados das suas inoculações anti-colericas.

Madrid, 29.—O sr. Canovas disse hontem á noite em uma conversação particular no Casino Conservador que o seu partido deve continuar a defender as instituições e a combater as aspirações dos republicanos.

Rio de Janeiro, 29.—Chegou hoje a este porto, vindo da Europa, o paquete *La Plata*, da Companhia da Mala Real Ingleza.

Pernambuco, 29.—Saiu hoje d'este porto com destino a Lisboa, o paquete *Neva*, da Companhia da Mala Real Ingleza.

Constantinopla, 28.—O ministro dos negocios estrangeiros, assim que recebeu a communicação do feliz resultado da intervenção da França em Atenas, agradeceu calorosamente ao embaixador francez em Constantinopla, accrescentando que o sultão participava do seus sentimentos.

Roma, 28.—Houve hontem em Brindisi mais 2 casos e 1 obito.

Athenas, 28.—A [illegible] *matum*, feita em seguida [illegible] to da esquadra inte[illegible]

de effervescencia no povo, que pede governo resista á pressão injusta das nco potencias, sobretudo por ser exercida depois do assentimento da Grecia os conselhos da França.

Está annunciada para hoje uma grande manifestação popular. Receiam-se desordens sérias, se o *ultimatum* não fôr quanto antes retirado.

Madrid, 29.—Assegura-se que o emprestimo de Cuba será de 175 milhões de pesetas sob a garantia geral da metropole.

Serão emittidos titulos de 77 p. c. com o juro annual de 6 p. c., e amortisação em 50 annuidades.

Será abonada a commissão de 4 p. c. ao Banco Colonial, o qual dará 2 1/2 p. c. aos bancos estrangeiros que tomarem parte na emissão; esta effectuar-se-á no dia 10 de maio. Faltam ainda alguns pormenores.

Londrer, 29.—Arderam hoje umas fabricas em Beeston, proximo de Nottingham; avaliam-se as perdas em 150:000 libras esterlinas.

Ficam sem trabalho mil pessoas.

Athenas, 28 de manhã—A entrega do *ultimatum*, seguida do apparecimento da esquadra internacional, produziu grande effervescencia no povo, que pede ao governo que resista á pressão injusta das cinco potencias, sobretudo exercida depois do assentimento da Grecia aos conselhos da França.

Está annunciada para hoje uma grande manifestação popular. Receiam-se desordens sérias se o *ultimatum* não fôr quanto antes retirado.

Paris, 29.—Annunciam despachos expedidos do Senegal que está desbloqueada a praça de Bekel.

Bolama, 29.—O paquete *Cabo Verde*, da Companhia Nacional de Navegação, em viagem da costa d'Africa para Lisboa, sahiu hontem d'este porto com rumo á ilha de S. Thiego.

Fernambuco, 29.—Partiu hontem d'este porto, com destino á Europa, o paquete inglez *Magellan*, da Companhia de Navegação do Pacifico.

Rio de Janeiro, 29.—Chegou hoje a este porto, vindo da Europa, o paquete inglez *Galicia*, da companhia de Navegação do Pacifico.

Carta de Lisboa

sboa 30 de abril de 1886.

Foi inaugu[illegible]arta-feira ás 4 horas da tarde o monumento aos Restauradores, assistindo el-rei o senhor D. Luiz, S. M. a rainha, o principe real D. Carlos e o senhor infante D. Augusto, o ministerio, representantes dos descendentes dos conspiradores de 1640, e grande numero de membros da commissão 1.º de dezembro. Foi cumprido o ceremonial do programma. Milhares de pessoas presencearam a solemnidade, que foi extraordinariamente magestosa. A pedra fundamental para o monumento foi lançada, com o ceremonial do costume, em 1875. [illegible] annos depois era approvado, com pequena modificação, o projecto do monumento apresentado pelo sr. Antonio Thomaz da Fonseca, e começavam as obras da construcção, de que foi incumbido, por escriptura, o sr. Sergio Augusto de Barros. Os trabalhos ficaram concluidos em 1882 e seguidamente assentadas as estatuas. O monumento comprehendeu o envasamento quadrangular com os cantos salientes, decorado com pilastras e coroas aos cantos; assenta em dous degraus e tem as quatro faces cortadas ao centro por festões de louro e hera. O pedestal é ornado na face do norte com a estatua *Victoria*, do sr. Simões de Almeida, e na face do sul com a estatua *O genio da independencia*, do sr. Alberto Nunes. As faces lateraes são ornadas com tropheus de armas; e em todas as quatro faces foram esculpidas as datas mais gloriosas, que respeitam á affirmação da independencia de Portugal. Sobre este pedestal assenta o attico, em cujas quatro faces se vêem igualmente as datas de varios feitos historicos. D'ahi nasce o obelisco, que na face do norte tem o escudo do municipio de Lisboa e na do sul as armas nacionaes. Na face inferior do envasamento, que defronta para o sul, foi posta a dedicatoria do monumento pela commissão central Primeiro de Dezembro. A altura total do monumento é de quasi 30 metros. Este padrão, que se inaugurou na quarta feira, é inteiramente obra de mãos portuguezas; nenhuma pessoa de nacionalidade estranha entrou, desde os mais insignificantes acarreamentos, na sua fabrica.

— O programma dos festejos do casamento do principe real é o seguinte: Dia 19, chegada da princeza.—Dia 22, casamento.—Dia 23, recepção no Paço de Belem, recita de gala.—Dia 24, recepção no Paço da Ajuda, jantar no Paço.—Dia 25, parada na Avenida da Liberdade, festa no Tejo.—Dia 26, corridas no hypodromo, baile no Paço.—Dia 27, tourada, fogos na Avenida.—Dia 28, fogos em Alcantara.

— O sr. ministro do reino nomeou uma commissão composta do enfermeiro mór do hospital de S. José, directores dos hospitaes de Rilhafolles e alienados do Porto, director das obras publicas, e presidente da Sociedade das Sciencias Medicas para escolher um edificio proprio para hospital de alienados ou local apropriado para a construcção de um hospital novo, e indicar as providencias necessarias para melhorar e completar o serviço hospitalar da capital.

—Em uma casa situada a um kilome[illegible] de Torres Vedras, foi assassinado bar[illegible] o engenheiro Abel Marty, em[illegible] do caminho de ferro de Lisboa [illegible] Torres Vedras. No pavimento [illegible] habitava o engenheiro Abel Marty [illegible] esposa Maria Marty e um fi[illegible]s, uma creada e um creado [illegible] habitações que ha em Tor[illegible]igára o sr. Marty a occu[illegible]nilia, aquella casa isola[illegible] de Abel Marty [illegible]ntes do tragico acon[illegible]s, com o filhinho de 7 annos, para o collocar n'um collegio. Abel Marty ficára com o creado e a creada. Eis como as *Novidades* descrevem o crime:

«Eram 4 1/2 da tarde. No gabinete de trabalho, guarnecido de 3 estantes toscas de pinho, com papeis, e duas bancadas largas de desenhar e escrever, estava assentado Abel Marty, em frente de mappas, livros, papeis e objectos de escriptorio. O creado, José Pinto Marques, de 16 annos de idade, tinha ido á villa buscar o correio. O apontador, que durante o dia alli estivera a fazer pagamentos a trabalhadores, que se apresentaram a receber, sahira por fim a tomar o ponto aos homens que trabalham no tunel da Boiaca. A creada, Sofia da Conceição, de 15 annos, d'uma espertesa natural admiravel, viva e bem fallante, aprompiava o jantar, quando bateram á porta; foi ver quem era e encontrou dois hespanhoes, trabalhadores, de caras rapadas, «boinas» na cabeça, e camisolas de côr, desbotadas. Um d'elles disse que vinha receber dia e meio, que deixaram de lhe pagar, de manhã, quando alli esteve. A creada transmittiu o recado, e o hespanhol entrou; e quando Marty dizia de dentro da casa immediata: «que fossem ter com o apontador ao tunnel para elle decidir o caso,» elle avançou para o interior do gabinete; emquanto o outro, que ficára á porta, veiu sobre a creada, segurando-a e pondo-lhe uma faca ao coração, lhe intimou silencio. Dentro do gabinete, o malvado vibrou rapidamente varios golpes de faca ao pescoço, ao coração, ao ventre aos braços e ás costas de Abel Marty, que, sem tempo, nem arma para defender-se, recuou ensanguentado para a porta do quarto, fechando-a sobre o agressor. O assassino veio dizer ao cumplice «já está morto!» e intimaram a creada a declarar onde estava o dinheiro. A creança, com um rasgo de heroismo pasmoso, fingiu que ia encaminhal-os, e quando para isso lhe soltaram os braços, partiu com uma flecha pela porta da rua, que ficava ao lado, desapparecendo á procura de soccorro. Sobre ella correu um dos assassinos, gritando:

— Ah! ladrona!...

A este grito sahiu um terceiro da casa da caseira, nos baixos do pavimento onde esta scena horrivel se passára, e os tres juntos pozeram-se em fuga, pela quinta acima. A caseira contou depois, que um homem lhe entrára pela porta, e tirando a chave, que estava de fóra, se fechára com ella, intimando-lhe silencio! A creada fora em direcção á quinta fronteira, a Certã, onde reside o engenheiro director da 7.ª secção, sr. Cartier, e contando alli o caso, este senhor mandou avisar as auctoridades á villa, que compareceram logo no local do crime, com a policia e a força de cavallaria. A creada, graças á sua coragem, escapou da morte. E' de presumir que os malvados, logo que obtivesem a certeza do logar onde estava o dinheiro e se apoderassem d'elle, matassem a unica testemunha das suas atrocidades.

Quando o creado voltou á quinta das Fontainhas, com o correio, viu 3 homens correndo ao cimo. Nada pôde concluir d'aquelle caso estranho; mas ao entrar em casa viu o escriptorio ensanguentado, e uma das mezas tombadas; caminhou até ao quarto e recuou ao ver o patrão estirado ao pé da cama, alagado em sangue, e fugiu a gritar por soccorro. Marty tem 18 golpes, que lhe mutilam todo o corpo. O pescoço está traçado, e apenas preso pelos tendões. Parece que os sicarios nutriam um desejo de vingança insaciavel; e presume-se que os golpes foram vibrados por duas vezes. Na primeira avançada, aquella que a criada presenceou, ainda Marty pôde fugir para dentro do quarto, e defender-se com a porta, que empurrava de dentro. Tentou depois fugir do quarto por outra porta angular, porque se encontrou o puxador ensanguentado, e elle tinha os dedos retalhados, naturalmente por ter deitado a mão á faca. Depois, ainda andou até meio do quarto, cahindo com estrondo no chão, monosilabando. Em seguida a criada fugiu, e os assassinos penetraram no quarto; pozeram um pé no peito de Marty, cortaram-lhe então o pescoço, n'esta segunda investida, e deram outros mais golpes, pois que se os tivesse recebido todos no primeiro ataque, decerto se não levantaria da cadeira onde estava.

Marty não era bem visto entre os trabalhadores do seu partido. Varias questões, quebras de compromissos no preço dos ajustes dos jornaes, e outros factos, tornavam-o odiado. Embriagava-se com frequencia e era de mau vinho até para com a familia. Mas era muito habil e trabalhador. Antes d'esta empreitada, que estava a acabar dentro de um mez, e com bons lucros sociaes, fôra secretario do engenheiro director da companhia do caminho de ferro do Douro. Destinava-se a ir para Loanda tomar parte nos trabalhos da linha ferrea d'alli.

Os ladrões e assassinos levaram a corrente e o relogio de ouro da victima, separando-a violentamente da argola que prendia ao collete; mas deixaram-lhe na outra algibeira um port-monnaie com uma libra em ouro e mais dinheiro em prata. Tambem na algibeira estavam as chaves da mala, onde se encontrou o dinheiro, em cartuchos, intacto, bem como as fechaduras. Se não fossem as circumstancias de perguntarem pelo dinheiro á criada, e roubarem o relogio, dir-se-ia que aquelles malvados só nutriam o infame intento de retalharem o corpo da sua desgraçada victima. Soube-se onde dois dos hespanhoes compraram os instrumentos do crime. Foi n'uma loja da rua dos Balcões. São facas de cosinha, cuja lamina mede 13 centimetros de comprido e 3 de largo na base, o que explica a medonha extensão dos golpes no corpo do infeliz Marty. Na terça-feira, ás 2 horas da tarde, foi a autopsia cadaverica do infeliz Marty. Compareceram os srs. drs. juiz de direito e delegado, e os facultativos municipaes. O cadaver do infeliz Marty estava no quarto da cama, ao través, a cabeça de baixo do leito. No quarto poças de sangue, nas portas os signaes sanguinolentos das mãos. O cadaver apresentava 18 profundas facadas, todas mortaes, e as carotidas cortadas. A criada do engenheiro assassinado é natural d'aquella villa, e chama-se Sophia da Conceição. Tem 15 annos, é baixinha, clara, olhos azues, vivos e expressivos. A sua coragem ante tres assassinos é admiravel e á sua presença de espirito deve o ter a vida salva. Eis os nomes e signaes dos assassinos:

1.º Conhecido pela alcunha de *Corunhez*. Vestia camisola encarnada e boina azul-escura; edade 24 a 26 annos, barba rapada, um pequeno bigode loiro. Foi o que assassinou mr. Marty.

2.º Marcial Gomez, de 20 a 22 annos, barbar rapada, de *blouse* riscada de azul e branco e boina azul-escura. Foi quem segurou a criada e é desertor na Hespanha.

3.º João Barellas, de 28 annos, boina preta; ignoram-se outros signaes. Foi quem segurou a caseira.

— Foram agraciados: com o titulo de visconde de Paranhos o barão do mesmo titulo sr. Sebastião Gouveia; com a gran-cruz de Christo o sr. D. José Gutierrez, sub-secretario de Estado, de Hespanha; com a da Conceição o sr. D. Antonio Forragez, director politico, de Hespanha; com a de Santiago o sr. D. Segismundo Moret, ministro dos estrangeiros de Hespanha; com a commenda da Conceição os srs. visconde de Nazareth, negociante no Pará, José Maria da Silva Rego, negociante em Lisboa, e Casimiro Alves Abranches, negociante no Rio de Janeiro; com o grau de cavalleiro de Aviz os srs. capitão Diocleciano, da guarda municipal, e Leopoldo da Costa, de infanteria 4.

— Parece que será dado o titulo de duque ao em.mo cardeal D. Americo.

— Já se realisou o concurso para os logares de delegados no ultramar. Só mais tarde é que será feita a classificação.

— O sr. Antonio Feijó está encarregado de proceder a uma syndicancia a todos os consulados portuguezes no Brazil.

— O sr. Mem Rodrigues de Vasconcellos, foi nomeado secretario da companhia do caminho de ferro de Lourenço Marques.

— Os srs. general Teixeira Rebello e conde de Linhares foram nomeados para estar ás ordens de S. A. o duque de Aosta.

— O sr. Joaquim Carlos Paiva de Andrade, addido militar, foi transferido da legação de Paris para a de Londres.

— Os srs. Tovar de Lemos e conde de S. Miguel, foram collocados na disponibilidade.

— O sr. Vicente Rodrigues Monteiro, foi nomeado ministro plenipotenciario para a Haya.

— O sr. Nogueira Soares, foi nomeado ministro no Rio de Janeiro.

— O sr. conde S. Miguel, foi nomeado para servir no gabinete do ministro.

— Foi publicado o decreto, determinando que a execuções fiscaes passem a ser processa las judicialmente.

— Sahiram aute-hontem do Lazareto os 152 passageiros vindos do Rio Grande do Sul.

— Foi nomeado chefe do traphego das alfandegas de Lisboa e Porto, e de consumo, o engenheiro civil sr. Silva Carvalho.

— Foram nomeados administradores: de Mira, o sr. José Maria Ernesto de Carvalho Rego; de Villa Real, o sr. Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro; ditos substitutos: de Chaves, o sr. Luiz Paulino Teixeira; de Mangualde, o sr. Tiago Albuquerque Amaral; do Carregal, o sr. João Lopes; do Peso da Regoa, o sr. José Guedes Leite Gouveia.

— Foi nomeado governador substituto de Bragança, o sr. Manuel Maria Moraes de Almeida.

Y.

ANNUNCIOS

Arrematação

122 PELA Direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico que no dia 16 de maio, pelas 11 horas da manhã, serão postos em praça perante a administração do concelho d'esta cidade os seguintes fornecimentos de materiaes e objectos para a construcção do pharol d'Aveiro:

Prego d'arame, 500 kilogrammas.

Ferro escocio em bruto, 1:000 kilogrammas.

Idem suecio idem, 620 kilogrammas.

Ferro fundido em 6 cylindros, 12 kilogrammas.

Trez vigas de pinho de Riga, 2,137 metros cubicos.

Pranchões de pinho de Flandres, 15,360 metros cubicos.

Idem de pinho da terra, 44,930 metros cubicos.

Barrotes, idem idem, 16,200 metros cubicos.

Taboado, idem idem, 7,495 metros cubicos.

Madeira de carvalho, 1,740 metros cubicos.

Idem de pinho em vigotas, 5,764 metros cubicos.

Pipas de carvão de forja, n.º 3.

Talhas inglezas com correntes de ferro N.º 2.

As condições e mais esclarecimentos que devem presidir ao acto da arrematação acham-se patentes na Secretaria das obras publicas, ficando desde já prevenido os concorrentes de que o deposito provisorio é de trez por cento da importancia do maximo de cada fornecimento, sendo o deposito definitivo elevado a cinco por cento dos preços da adjudicação.

Aveiro e secretaria da direcção das obras publicas, 28 d'abril de 1886.

O engenheiro director
Silverio Augusto Pereira da Silva.

VENDE-SE

118 UMA morada de casas altas de dois andares na rua do Sol. Quem as pretender falle com José Nunes da Maia, na mesma rua.

EDITAL

José Maria Barbosa de Magalhães, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e presidente da Commissão Inspectora de exames no concelho de Aveiro.

121 FAÇO publico que os exames de ensino primario elementar n'este concelho de Aveiro terão logar na salla da escola publica de ensino primario da freguezia da Vera-Cruz, pelas 9 horas da manhã dos dias 1 e seguintes não sanctificados do proximo futuro mez de maio.

Aveiro 27 de abril de 1886.

O Presidente da Commissão Inspectora
J. M. Barbosa de Magalhães.

Edital

Sebastião de Carvalho Lima, Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do districto de Aveiro.

119 FAÇO saber que se acham patentes ao publico durante oito dias uteis a contar de vinte seis do corrente, desde as dez horas da manhã até ás trez da tarde, na repartição da Junta Geral, as contas d'este districto relativas ao anno civil de 1885.

Todos os cidadãos do districto que quizerem apresentar reclamações e observações ácerca das ditas contas, o farão por escripto dentro do referido praso, a fim de serem presentes com o respectivo processo ao tribunal do julgamento, em conformidade do § unico do art.º 72 do Codigo Administrativo.

Aveiro 21 d'abril de 1885.

O Presidente da Commissão Districtal
Sebastião de Carvalho e Lima.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

A QUEM CONVIER

115 PRECISAM-SE correspondentes nas diversas terras do reino para um jornal que vae sahir brevemente. Destina-se para as provincias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Rua do Jardim do Tabaco n.º 90—Lisboa—a Julio Ferrão.

12

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA
Rua Nova de S. Domingos 97
PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

22

MOLESTIAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN
Unicas capsulas de glutes com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz.
Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam eructação. Empregadas sós ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas.
A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas.
EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES
Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a assignatura de Raquin e o sello official (em azul) do governo francez.
DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do extrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibato de soda, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina,
e a INJECÇÃO RAQUIN, complemento de todo tratamento
5

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de **LANÇADEIRA OSCILLANTE**, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO
Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.
Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.
A agulha é sempre ajustavel.
Dá dois mil pontos n'um minuto!
Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.
Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.
Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro.

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINGER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sabidas das suas fabricas!
Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.
Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.
Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.
Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.
Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

7

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

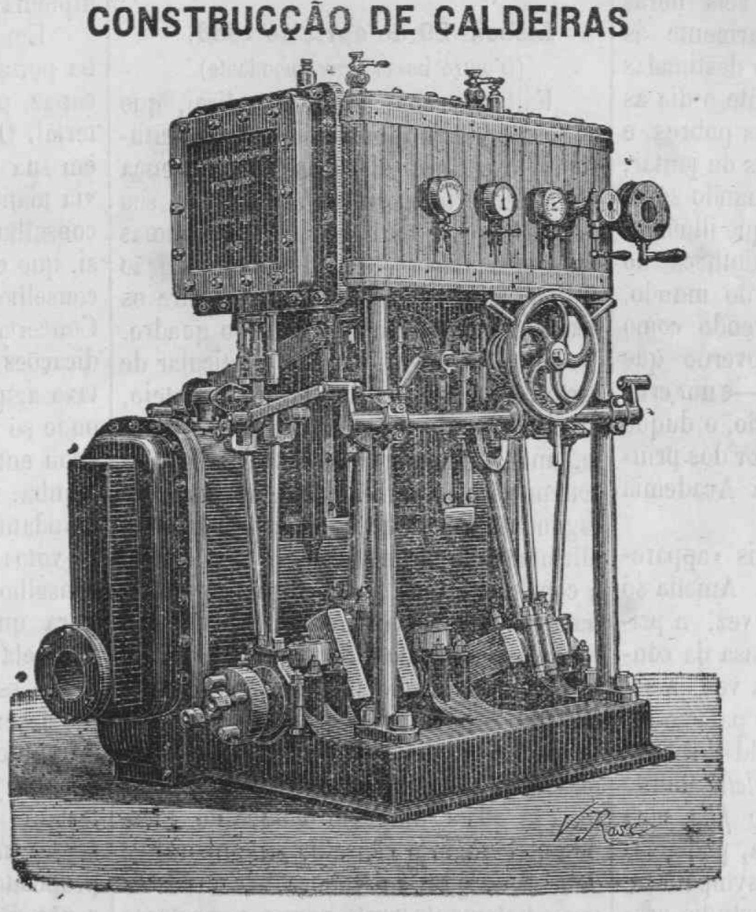

MACHINA a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesque obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Aceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA. Santo Amaro. Lisboa.

MODISTA

98—RUA DE SALGUEIROS—98
PORTO

89 COM tirocinio bastante, de modista em Lisboa, onde tem trabalhado para a casa real, e para a mais alta aristocracia, tanto na capital como na cidade do Porto.

Executa vestidos, pelo ultimo modelo a 1$500 reis; modernisa os vestidos antigos a 800 reis.

Executa chapeus, pelos ultimos modelos a 400 reis; modernisa os chapeus antigos a 240 reis.

Executa toda e qualquer obra concernente á sua arte, assim como: visites, dolmans, abrigos, mantelletes, etc., etc., vestidos para noivas e baptisados.

98, *Rua de Salgueiros, á Lapa*
Porto

As pessôas que conhecem as
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT.
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

51

GOTTA E RHEUMATISMOS
CURA certa pelo **LICOR e pelas PILULAS do Dr Laville**
Estes Medicamentos são os unicos Antigottosos analysados e approvados pelo Chefe das Manipulações chimicas da Academia de Medicina de Paris, o Dr OSSIAN HENRY.
O **LICOR** *toma-se para curar os accessos.* — As **PILULAS** *tomão-se durante o estado chronico para impedir novos ataques e obter a cura radical.*
Para premunir-se contra as falsificações, deve-se exigir o SELLO do GOVERNO FRANCEZ e a assignatura *Laville*
Venda por atacado em PARIS: COMAR, Pharmaceutico, rua St-Claude, 28
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
D. M. P. da Faculdade de Paris.

ESPECIALIDADES

Old Tom Gim (marca Gato *registada*)........	4$800 réis por caixa de duzia
Cognac (muito velho)........	5$800 réis por caixa de duzia
Scotch Whisky (10 years old)........	8$000 réis duzia de garrafas
Vinho do Porto (velho)........	3$000 réis duzia de garrafas
Vinho de Xerez (superior)........	3$800 réis duzia de garrafas
Vinho de meza (igual ao melhor vinho de Bordeus)........	850 réis duzia de garrafas
Champagne (muito superior)........	7$200 réis duzia de garrafas

De 3 caixas para cima tem desconto, excepto os vinhos de meza
Pódem se provar estes vinhos e cognacs no escriptorio de

H. Daniel Ritson

39—RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—39
(ANTIGA RUA DOS INGLEZES)
CASA ESTABELECIDA EM 1875

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenír todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENCÃO

5

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero pederão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.